



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO Nº 03/2022 - DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO GOVERNAMENTAL, POR PROGRAMA DE GOVERNO EXERCÍCIO 2021 PROGRAMA TEMÁTICO 6207

RESUMO

O Programa Temático 6207 – Desenvolvimento Econômico está inserido no Eixo Temático Desenvolvimento Econômico do Plano Estratégico 2019/2060. No PPA 2020/2023, o Programa está estruturado em 14 Objetivos, sendo que, no exercício de 2021, selecionou-se para avaliação o Objetivo O187: DF Qualificado é DF Empregado – *“promover a qualificação social e profissional e a intermediação de mão de obra, de postos de trabalho abertos no âmbito do Distrito Federal com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações”*. O Objetivo O187 apresentou eficácia dentro do previsto no exercício de 2021, conforme avaliação de suas duas metas e de um dos seus indicadores. A meta M391, *“Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social”*, apresentou como resultado a oferta de 400 vagas, em novembro de 2021, para o curso de capacitação de Corte e Costura, exatamente conforme quantitativo previsto para o exercício. A meta M393, *“Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD”*, ofertou 77,6% do total das 13.300 vagas de qualificação profissional previstas para 2021, entretanto, enquanto a modalidade presencial apresentou um resultado de 64% acima do previsto, não foi ofertada nenhuma das 7.000 vagas previstas para a modalidade de Educação à Distância. Com relação ao indicador IN10305 – *“Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos Programas de Qualificação Profissional”*, verificou-se que o índice alcançado em 2021 foi de 82,9%, superando o índice desejado para o período, de 75%. Avaliou-se que o Objetivo O187 apresentou eficiência abaixo do desejado em 2021. Foram avaliados aspectos relacionados ao planejamento da oferta de vagas, controles utilizados para a seleção dos interessados, monitoramento/acompanhamento das qualificações promovidas, controles para avaliação do efetivo aprendizado dos qualificados e para sua posterior inserção no mercado de trabalho. Com relação ao planejamento da oferta de vagas, constatou-se que a SETRAB possui documentos

informando a oferta de vagas para 2021, mas a Secretaria não realizou ou utilizou estudos com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal em seu planejamento. No caso das qualificações ofertadas por meio de Termos de Fomento celebrados com as OSCs, as vagas são planejadas pelas próprias organizações, sendo que os Planos de Trabalho das vagas ofertadas em 2021 também não apresentam estudos de levantamento da demanda de mercado que justifiquem a oferta específica destes cursos. Considerando os públicos-alvo definidos no PPA como os três eixos de atuação nos quais seriam implementadas ações da SETRAB visando à inclusão da população no mercado formal e estímulo ao empreendedorismo - jovens de 16 a 24 anos, pessoas com deficiência e mulheres -, foram analisados o número de inscritos e de matriculados nos cinco ciclos do Programa Renova-DF, responsável pela oferta de 80% das vagas no exercício de 2021. Verificou-se que no total de matriculados, 29% eram jovens de 16 a 24 anos; 0,1% eram pessoas com deficiência e 58% eram mulheres. Contudo, essa constatação feita pela equipe não evidencia que a observância do eixo tenha sido baseada em um planejamento por parte da Secretaria visando priorizá-los. Avaliando os controles relacionados à seleção dos interessados nas qualificações, foi observado que as inscrições ocorrem em ambiente informatizado e o processo de escolha dos alunos para matrícula conta com o auxílio de sistema. A SETRAB informou que a lista de convocados para as qualificações é gerada de maneira automatizada e eletrônica, entretanto, essa ferramenta encontra-se com a sua implantação em andamento, fato que impediu a verificação da aderência das regras do sistema com o estabelecido nos editais/chamadas de cada qualificação como condições para seleção. Sobre a atividade de monitoramento das qualificações, verificou-se registros de diversas ações da Unidade neste sentido. O ponto principal evidenciado é a falta de infraestrutura compatível com a dimensão das qualificações. O processo de acompanhamento das qualificações na SETRAB é dependente das informações prestadas pelas entidades qualificadoras e a validação dessas informações recaem sobre unidades técnicas que não dispõem de ferramentas que permitiriam a mitigação dos riscos de erros e/ou não detecção de desvios na execução das qualificações. Sobre a avaliação de aprendizagem foi verificada que ela, quando ocorre, é de responsabilidade da entidade qualificadora. Na amostra avaliada foi possível identificar que o processo de avaliação ocorreu em determinadas qualificações, entretanto, o Programa Renova-DF, qualificação com o maior número de vagas ofertadas no período de 2021, não possui o fluxo de avaliação de aprendizagem dos alunos estabelecido. No tocante às ações de promoção da inserção dos alunos qualificados pela Secretaria no mercado de trabalho, a auditoria constatou que, apesar das evidências de iniciativas com esse intuito, estas encontram-se em fase inicial, visto que a Unidade ainda não possui sistemática estabelecida para aumento da empregabilidade dos egressos de suas qualificações.

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROGRAMA TEMÁTICO

O Eixo Temático “Desenvolvimento Econômico” do Plano Estratégico 2019/2060 é composto por dois Programas Temáticos do PPA 2020/2023: 6207 – Desenvolvimento Econômico e 6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural, e pelos seus correspondentes Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: Programa 8207 – Desenvolvimento Econômico – Gestão e Manutenção e Programa 8201 - Agricultura – Gestão e Manutenção.

Da forma com que foram estruturados no PPA vigente, os Programas Temáticos são formados por Objetivos, que, conjuntamente, devem contribuir para o atingimento das finalidades abordadas na contextualização do Programa, alinhadas com o respectivo Eixo Temático do Plano Estratégico. Especificamente sobre o Programa Temático 6207, há 14 Objetivos, conforme explicitados na tabela a seguir, que apresentam no PPA, diferentes Unidades designadas como responsáveis.

Tabela 1 - Objetivos Integrantes do Programa Temático 6207

Código	Descrição do Objetivo	Unidade Responsável
O1	Uma nova Brasília como destino turístico: Tornar Brasília a principal referência de destino turístico para brasilienses, brasileiros e estrangeiros potencializando os atrativos existentes e expandindo os ativos turísticos da região.	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR
O148	Ciência, Tecnologia e Inovação que transformam o DF: Transformar o Distrito Federal na cidade síntese do futuro por meio do desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e da inovação.	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP
O168	Brasília Empreendedora: Promover o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE
O174	Prospera DF: Conceder empréstimos e financiamentos para empreendimentos produtivos de pequeno porte, com vistas ao incremento dos níveis de emprego do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF.	Fundo para Geração de Emprego e Renda - FUNGER

O187	DF Qualificado é DF Empregado: Promover a qualificação social e profissional e a intermediação de mão de obra, de postos de trabalho abertos no âmbito do Distrito Federal com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações. <i>(Alterado pelo (a) Decreto nº 42.602 de 2021)</i>	Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB
O194	Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal: Desenvolvimento de ações de integração entre as cidades do entorno e o Distrito Federal.	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal - SEDRM
O201	Empreende DF: Fomentar a economia solidária, o cooperativismo, o associativismo, as tecnologias sociais e a inclusão socioprodutiva, visando ao desenvolvimento econômico e social do DF. <i>(Alterado pelo (a) Decreto nº 42.602 de 2021)</i>	SETRAB
O212	Objetivo Regional - Desenvolvimento Econômico: Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para o Desenvolvimento Econômico.	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC
O55	Brasília Mais Competitiva: Ser a unidade mais competitiva da federação, ampliando a competitividade do Distrito Federal, especialmente do setor produtivo. Fomentar o crescimento econômico, seja a partir da melhoria das condições microeconômicas como a produtividade e o custo de produção, seja pela melhoria dos fatores de ambiente macroeconômico como mão de obra qualificada e crédito facilitado. Ampliar as cadeias de suprimentos, logística, simplificação tributária, desburocratização das atividades empresariais, entre outros.	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI
O56	Brasília para Inovar e Investir: Atuação com foco na atração de investimentos e negócios.	SECTI
O58	Brasília Cidade Inteligente: Promover aprimoramentos nos espaços urbanos e nos serviços governamentais oferecidos pelo GDF, de forma a conectar importantes fatores do desenvolvimento como: mobilidade (transporte e acessibilidade), urbanismo, sustentabilidade (meio ambiente e energia), tecnologia, inovação, educação, saúde, segurança, entre outros.	SECTI
O74	Desenvolve DF: Ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda, receita tributária, além de promover o desenvolvimento econômico social, sustentável e integrado do Distrito Federal.	SDE <i>(Alterado pelo (a) Decreto nº 42.602 de 2021)*</i>
O75	Atração de Investimentos: Atrair investimentos externos, por intermédio dos projetos certificados, para os arranjos produtivos ou comerciais locais selecionados. As empresas serão objeto de acompanhamento e monitoria, no intuito de aumentar as chances de sucesso do empreendimento.	SDE

O77	Políticas de Fomento à Competitividade do Setor Produtivo: Fomentar a competitividade, promovendo o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao mercado, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios, simplificando e desburocratizando os processos de licenciamento e regularização, como também os acessos às linhas de crédito. Capacitação do setor produtivo, público e terceiro setor, reduzindo a informalidade do mercado.	SDE (Alterado pelo (a) Decreto nº 42.602 de 2021)*
-----	---	--

Fonte: adaptado das informações constantes do Anexo II do PPA 2020/2023, de acordo com a Lei nº 6.490, de 29/01/2020 e atualizações posteriores.

* O Decreto nº 42.602 de 08/10/2021, de revisão do PPA 2020/2023, alterou a UO responsável pelos Objetivos O74 e O77, da SDE para a Secretaria de Estado de Empreendedorismo – SEMP. Entretanto, o Decreto nº 42.517 de 16/09/2021 extinguiu a SEMP, transferindo suas competências e atribuições para a SDE.

Diante da diversidade de Objetivos e seus respectivos temas que compõem o Programa 6207, muitas são as Unidades Orçamentárias – UOs contempladas com recursos na Lei Orçamentária. Na tabela a seguir são apresentadas as dotações iniciais e despesas autorizadas para estas UOs no Programa Temático 6207, no exercício de 2021, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Nota-se a concentração de 80% dos recursos autorizados em apenas três Unidades Orçamentárias: Fundação de Apoio à Pesquisa, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Estado de Trabalho.

Tabela 2 - Dotação Inicial e Despesa Autorizada do Programa Temático 6207, por UO R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Dotação Inicial (A)		Despesa Autorizada (B)		(B/A)
Código	Descrição	Valor	% *	Valor	% *	%
9101	Casa Civil do Distrito Federal	100.000	0,0	38.000	0,0	38,0
9103	Adm. Reg. do Plano Piloto - RA I	60.000	0,0	140.000	0,0	233,3
9104	Adm. Reg. do Gama - RA II	124.000	0,1	124.000	0,0	100,0
9105	Adm. Reg. de Taguatinga - RA III	123.651	0,1	123.651	0,0	100,0
9106	Adm. Reg. de Brazlândia - RA IV	50.000	0,0	150.200	0,0	300,4
9107	Adm. Reg. de Sobradinho - RA V	10.000	0,0	10.000	0,0	100,0
9108	Adm. Reg. de Planaltina - RA VI	50.000	0,0	250.000	0,1	500,0
9109	Adm. Reg. do Paranoá - RA VII	9.000	0,0	-	0,0	0,0
9110	Adm. Reg. do Núcleo Bandeirante - RA VIII	1.308.559	0,6	608.559	0,1	46,5
9111	Adm. Reg. de Ceilândia - RA IX	322.057	0,2	453.217	0,1	140,7
9112	Adm. Reg. do Guarã - RA X	99.676	0,0	93.676	0,0	94,0
9113	Adm. Reg. do Cruzeiro - RA XI	34.000	0,0	34.000	0,0	100,0
9114	Adm. Reg. de Samambaia - RA XII	20.000	0,0	-	0,0	0,0
9115	Adm. Reg. de Santa Maria - RA XIII	35.000	0,0	35.000	0,0	100,0
9116	Adm. Reg. de São Sebastião - RA XIV	19.842	0,0	19.842	0,0	100,0
9119	Adm. Reg. do Riacho Fundo - RA XVII	-	0,0	30.000	0,0	0,0

9121	Adm. Reg. da Candangolândia - RA XIX	40.000	0,0	30.000	0,0	75,0
9123	Adm. Reg. do Riacho Fundo II - RA XXI	30.000	0,0	8.000	0,0	26,7
9128	Adm. Reg. de Sobradinho II - RA XXVI	12.000	0,0	12.000	0,0	100,0
9129	Adm. Reg. do Jardim Botânico - RA XXVII	-	0,0	-	0,0	0,0
9131	Adm. Reg. do SIA - RA XXIX	70.000	0,0	-	0,0	0,0
9133	Adm. Reg. de Vicente Pires - RA XXX	30.000	0,0	30.000	0,0	100,0
9135	Adm. Reg. da Fercal - RA XXXI	30.000	0,0	30.000	0,0	100,0
9137	Administração Regional de Arniqueira - RA - XXXIII	20.000	0,0	-	0,0	0,0
18101	Secretaria de Estado de Educação	5.320.339	2,5	-	0,0	0,0
19101	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	-	0,0	14.388.767	3,4	0,0
20101	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	39.129.882	18,4	124.565.761	29,7	318,3
20204	Junta Comercial, Industrial E Serviços do DF	360.000	0,2	9.246.228	2,2	2568,4
20902	Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	10.534.924	5,0	10.534.924	2,5	100,0
22101	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	20.000	0,0	-	0,0	0,0
22201	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	3.250.000	1,5	150.000	0,0	4,6
25101	Secretaria de Estado de Trabalho do DF	31.434.057	14,8	63.868.609	15,2	203,2
25902	Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito	11.100.964	5,2	12.550.964	3,0	113,1
25907	Fundo do Trabalho do Distrito Federal – FTDF	-	0,0	2.000	0,0	0,0
27101	Secretaria de Estado de Turismo do DF	4.338.567	2,0	17.270.209	4,1	398,1
34101	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF	-	0,0	8.300.000	2,0	0,0
40101	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.483.848	1,6	9.668.647	2,3	277,5
40201	Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF	100.825.960	47,4	144.300.005	34,4	143,1
57101	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	100.000	0,0	-	0,0	0,0
60101	Secretaria de Estado da Juventude do DF	-	0,0	-	0,0	0,0
66101	Secretaria de Estado do Empreendedorismo	150.000	0,1	1.865.755	0,4	1243,8
	Total do Programa	212.646.326	-	418.932.014	-	197,0

Fonte: MicroStrategy – 14/03/2022. (Programa 6207)

* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Programa.

** As descrições das Unidades Orçamentárias desta tabela são as constantes no MicroStrategy na data da extração dos dados.

Para o ciclo 2020/2023 foram previstos dois Indicadores de Impacto associados ao Programa Temático 6207: II1 – Taxa de desemprego no DF e II19 – Índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal – IDECOM. Ambos tendo como fonte informações fornecidas pela Codeplan.

Na LDO/2021, o Programa apresenta dois subtítulos prioritários: Ação 1471 – Modernização de Sistema de Informação, subtítulo 0001 - Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de apoio ao processo de ensino - aprendizagem do trabalhador (EPI) e Ação 5021 - Modernização e melhoria da infraestrutura das ADES – PROCIDADES, subtítulo 0001 - Modernização e melhoria da infraestrutura das ADES – PROCIDADES.

Os critérios e as fontes de informações aplicáveis ao objeto da auditoria foram extraídos, em especial, dos seguintes normativos:

Tabela 3 - Legislação aplicável ao objeto da Auditoria

Base Normativa	Origem	Ementa ou Assunto
Lei nº 4.601 de 14/07/2011	DF	Institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal – “DF sem Miséria” e dá outras providências.
Lei nº 5.091 de 03/04/2013	DF	Altera a Lei nº 4.601, de 14/07/2011.
Lei nº 13.019 de 31/07/2014	Federal	Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 02/06/1992, e 9.790, de 23/03/1999.
Lei nº 13.204 de 14/12/2015	Federal	Altera a Lei nº 13.019, de 31/07/2014; altera as Leis nº 8.429, de 02/06/1992, 9.790, de 23/03/1999, 9.249, de 26/12/1995, 9.532, de 10/12/1997, 12.101, de 27/11/2009, e 8.666, de 21/06/1993; e revoga a Lei nº 91, de 28/08/1935.
Lei nº 6.490 de 29/01/2020	DF	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023. Atualizada pelas Leis nº 6.624, de 06/07/2020, nº 6.672, de 30/12/2020, pelo Decreto nº 41.667, de 30/12/2020, pela Lei nº 6.939, de 16/08/2021, pelo Decreto nº 42.602, de 08/10/2021 e pela Lei nº 7.038, de 29/12/2021.
Lei nº 6.664 de 03/09/2020	DF	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO /2021. Alterada pelas Leis nº 6.755/2020, 6.813/2021, 6.815/2021, 6.825/2021, 6.826/2021, 6.860/2021, 6.887/2021, 6.899/2021, 6.994/2021, 7.012/2021 e 7.013/2021.
Lei nº 6.778 de 06/01/2021	DF	Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual 2021 – LOA/2021.
Decreto nº 34.264, de 05/04/2013	DF	Regulamenta o art. 8º-A da Lei nº 4.601, de 14/07/2011, acrescido pela Lei nº 5.091, de 03/04/2013, que dispõe sobre atividades práticas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais, e dá outras providências.
Decreto nº 37.843, de 13/12/2016	DF	Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

Decreto nº 39.610 de 01/01/2019	DF	Dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.
Decreto nº 40.391, de 15/01/2020	DF	Remaneja unidades administrativas e cargos comissionados que especifica e dá outras providências. (Obs.: SIAS/SETRAB para SEEDF)
Decreto nº 40.526 de 17/03/2020	DF	Estabelece orientações aos órgãos e entidades sobre medidas temporárias para o teletrabalho de servidores, em função da prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
Decreto nº 41.037, de 28/07/2020	DF	Cria o Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho – RENOVA DF, no âmbito do Distrito Federal.
Decreto nº 41.551, de 02/12/2020	DF	Dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.
Decreto nº 42.701, de 09/11/2021	DF	Altera o Decreto nº 41.037, de 28/07/2020, que cria o Programa Qualificação Profissional e Frente de Trabalho – RENOVA DF, no âmbito do Distrito Federal.
Portaria SETRAB nº 10 de 28/02/2020	SETRAB /DF	Disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital no 37.843, de 13/12/2016.
Portaria SETRAB nº 94 de 29/10/2020	SETRAB /DF	Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade em Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, criada pela Portaria nº 10, de 28/02/2020, e dá outras providências.
Portaria SETRAB nº 69 de 05/04/2021	SETRAB /DF	Institui e disciplina a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.
Portaria SETRAB nº 132 de 28/07/2021	SETRAB /DF	Alteração da composição da Comissão Permanente De Monitoramento, Avaliação e Controle de Qualidade Em Qualificação no âmbito da SETRAB.
Portaria SETRAB nº 148 de 18/08/2021	SETRAB /DF	Altera a Portaria nº 69/SETRAB, de 05/04/2021.

Fonte: Elaboração própria.

2. OBJETIVO SELECIONADO

O Programa 6207 foi um dos Programas Temáticos que apresentou significativa mudança em sua estrutura de Objetivos com o início do novo ciclo do PPA 2020/2023. No PPA anterior, o programa era integrado por sete Objetivos Específicos. Na vigência atual, o Programa é composto por 14 Objetivos. As grandes linhas temáticas voltadas para as políticas de turismo, desenvolvimento sustentável, geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação permanecem em sua estrutura. A temática da agricultura deixou de ser parte do Programa 6207, e agora é abordada em programa próprio, o Programa Temático 6201. Houve também um marcado desdobramento das políticas em abordagens mais específicas, em especial, aquelas voltadas para empreendedorismo, aumento de competitividade e atração de investimentos, o que explica o aumento substancial de Objetivos.

No ciclo 2016/2019, o programa foi avaliado em três exercícios distintos. Em 2016, foram selecionados para avaliação os então Objetivos Específicos 001 - Ambiente de Negócios, com foco no programa PROCIDADES e 002 – Brasília Criativa. Em 2017, a escolha recaiu novamente no Objetivo Específico 001 – Ambiente de Negócios e incluiu-se na amostra o Objetivo Específico 005 – Ciência e Inovação Tecnológica. Em 2018, a seleção recaiu sobre os Objetivos Específicos 003 – Destino Brasília e 006 – Trabalho Emprego e Renda. Em 2020, na vigência do novo ciclo de PPA, antes mesmo da instalação da pandemia pela COVID-19, o Programa 6207 fazia parte das auditorias programadas para o exercício no POAC 2020 – Programa Operacional de Ações de Controle da Subcontroladoria de Controle Interno, sendo sua escolha pautada pelos elevados índices de desemprego que caracterizavam o cenário do DF no ano de 2019. Note-se que a Taxa de Desemprego Total alcançou em abril de 2019 seu pico no exercício, com a marca de 19,8% da população economicamente ativa. A média nacional, no mesmo mês de 2019, foi de 12,5% (dados <https://www.dieese.org.br/analisePED/mensalBSB.html> e PNAD/IBGE <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=27774&t=destaques>). A pandemia agravou a situação nos meses de abril a junho de 2020, resultando em taxas de desemprego superiores a 20% no DF. O contexto assinalado motivou a seleção de temas focados na geração de emprego e renda, justificando, pela sua relevância, a escolha do Objetivo O74 – “Desenvolve DF”, em 2020, e do Objetivo O187 – “DF qualificado é DF empregado” para o desenvolvimento do presente trabalho.

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO

O Objetivo O187 – “*DF qualificado é DF empregado*”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, tem por propósito

promover a qualificação social e profissional e a intermediação de mão de obra, de postos de trabalho abertos no âmbito do Distrito Federal com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação social e profissional ofertada pela Secretaria em 2021 pode ser dividida em três principais segmentos: o Programa Fábrica Social, o Programa Renova-DF e os projetos executados pelas Organizações da Sociedade Civil, que celebraram Termos de Fomento com a SETRAB. Esses três segmentos serão abordados mais detalhadamente nas questões de auditoria deste relatório, que, devido à limitação de tempo, teve como foco temas relacionados às qualificações promovidas.

Em termos de estrutura administrativa, destaca-se que a SETRAB foi criada pelo Decreto nº 39.610 de 01/01/2019, a partir do desmembramento da antiga SEDESTMIDH – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Um fato relevante que impactou as ações desenvolvidas no Objetivo O187 foi que em 15/01/2020, por meio do Decreto nº 40.391/2020, a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, unidade responsável pelo planejamento e execução do Programa Fábrica Social, foi remanejada da SETRAB para a Secretaria de Estado de Educação – SEE, tendo retornado para a estrutura da SETRAB em 20/10/2020, com a publicação do Decreto nº 41.370 /2020.

A seguir são apresentados os principais elementos da estrutura do Objetivo O187, conforme o PPA vigente.

2.1.1 Metas do Objetivo O187

No PPA vigente, as metas previstas para o Objetivo O187 estão listadas a seguir:

Tabela 4 - Metas do Objetivo O187 no PPA 2020/2023

Código	Descrição	Sigla Unidade Responsável
M391	Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social.	SETRAB
M393	Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD.	SETRAB

Fonte: Anexo II do PPA 2020/2023 – Lei nº 6.490 de 29/01/2020 e alterações posteriores.

2.1.2 Indicadores de Desempenho – Objetivo O187

Há dois indicadores de desempenho previstos no Anexo II do PPA 2020/2023 para o Objetivo O187, apresentados na tabela a seguir.

Tabela 5 - Indicador do PPA 2020/2023 para o Objetivo O187

Indicador		Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Periodicidade	Índice Desejado *			
Código	Descrição					2020	2021	2022	2023
IN10305	Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos programas de qualificação profissional	percentual	-	-	Anual	>= 70	>= 75	>= 80	>= 85
IN10511	Percentual de aproveitamento de vagas captadas	percentual	4,27	6/2019	Trimestral	>= 7	>= 10	>= 15	>= 20

Fonte: Anexo II do PPA 2020/2023 – Lei nº 6.490 de 29/01/2020 e alterações posteriores.

*Tendência: maior, melhor; Fontes: SATE/SETRAB e SIAS/SETRAB, Base de Gestão da Intermediação de Mão de Obra (BGIMO) do Ministério da Economia; UO Responsável: 25101 (SETRAB).

2.1.3 Ações Orçamentárias – Objetivo O187

Para a execução do Objetivo O187, foram previstas no PPA 2020/2023 as Ações Orçamentárias apresentadas na tabela a seguir, em que se destacam as contempladas com dotação na Lei Orçamentária Anual para 2021.

Tabela 6 - Ações Orçamentárias previstas no PPA para o Objetivo O187

Ação		Presente na LOA/2021 para o Programa 6207
Código	Descrição	
2667	Promoção de ações de qualificação social para pessoas vulneráveis	X
2900	Expansão da oferta de qualificação social profissional para jovens e adultos	X
3096	Construção de unidade de atendimento	X
4102	Apoio ao trabalhador no âmbito do sistema nacional de emprego	X

Fonte: Anexo II do PPA 2020/2023 – Lei nº 6.490 de 29/01/2020 e alterações posteriores, e Lei nº 6.778 DE 06/01/2021 – LOA/2021.

Adicionalmente, foram identificadas três Ações Orçamentárias, por meio das descrições das etapas cadastradas no 6º bimestre do SAG, listadas na tabela a seguir, que não foram previstas na Lei do PPA 2020/2023 para este Objetivo, mas que apresentaram execução orçamentário-financeira no exercício de 2021 referente ao Objetivo O187.

Tabela 7 - Ações Orçamentárias não previstas para o Objetivo O187 no PPA e com execução em 2021

Ação		Presente na LOA/2021 para o Programa 6207
Código	Descrição	
9107	Transferência financeira a entidades	X
9120	Transferência de recursos para projetos de capacitação para o trabalho e empreendedorismo (EP)	X
9122	Transferência de recursos para projetos de capacitação para o trabalho e empreendedorismo (EP)	X

Fonte: MicroStrategy – 14/03/2022.

2.1.4 Ações Não Orçamentárias – Objetivo O187

Foi previsto um total de oito Ações Não Orçamentárias para o Objetivo O187 no PPA 2020/2023, listadas na tabela a seguir. Observa-se que o Decreto nº 42.602/2021 alterou os textos das ações AN10664 e AN10665 e excluiu a ação AN10666.

Tabela 8 - Ações Não Orçamentárias previstas para o Objetivo O187

Código	Descrição	Unidade Responsável
AN10548	Criação de espaços de referência para qualificação profissional	SETRAB
AN10577	Parcerias com entidades de rede de qualificação profissional para criação de plataforma tecnológica e de sistemas de informação	SETRAB
AN10578	Parcerias para ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional	SETRAB
AN10579	Atualização do Plano Distrital de Qualificação instituído em 2010	SETRAB
AN10663	Elaboração de manuais e cartilhas	SETRAB
AN10664	Firmar parcerias com órgãos e/ou entidades para promoção de orientação profissional <i>(alterado pelo Decreto nº 42.602 de 2021)</i>	SETRAB
AN10665	Firmar parcerias com órgãos e/ou entidades para realização de atividades itinerantes <i>(alterado pelo Decreto nº 42.602 de 2021)</i>	SETRAB
AN10666	Criação de espaço destinado ao jovem trabalhador <i>(excluído pelo Decreto nº 42.602 de 2021)</i>	FAP e SETRAB

Fonte: Anexo II do PPA 2020/2023 – Lei nº 6.490 de 29/01/2020 e alterações posteriores.

2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela 9 ilustra-se a execução orçamentário-financeira do Objetivo O187 do Programa 6207, discriminada por Ação Orçamentária.

Tabela 9 - Execução Orçamentário-Financeira do Objetivo, por Ação, em 2021 R\$ 1,00

Ação	Dotação Inicial (A)		Despesa Autorizada (B)		(B/A) %	Empenhado (C)		(C/B) %	Liquidado (D)		(D/C) %	(D/B) %
	Valor	%*	Valor	%*		Valor	%*		Valor	%*		
2667	5.820.339	14,6	4.186.681	4,2	71,9	2.862.039	3,6	68,4	2.078.717	3,4	72,6	49,7
2900	24.989.358	62,5	57.595.440	57,9	230,5	41.000.927	50,9	71,2	27.139.776	44,3	66,2	47,1
3096	-	0,0	1.000	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
4102	1.625.000	4,1	1.127.000	1,1	69,4	1.032.003	1,3	91,6	1.024.861	1,7	99,3	90,9
9107	1.860.000	4,7	27.340.767	27,5	1469,9	26.394.116	32,8	96,5	23.835.210	38,9	90,3	87,2
9120	300.000	0,8	1.799.580	1,8	599,9	1.799.379	2,2	100,0	1.649.380	2,7	91,7	91,7
9122	5.395.699	13,5	7.476.176	7,5	138,6	7.471.838	9,3	99,9	5.533.128	9,0	74,1	74,0
Total	39.990.396	100,0	99.526.643	100,0	248,9	80.560.303	100,0	80,9	61.261.072	100,0	76,0	61,6

Fonte: MicroStrategy – 14/03/2022. (Programa 6207; Ações 2667, 2900, 3096, 4102, 9107, 9120, 9122)

* Percentual do valor de cada Ação em relação ao total do Objetivo.

** As descrições das Ações citadas nesta Tabela encontram-se nas Tabelas 6 e 7 deste Relatório. Foram selecionadas as Ações relacionadas ao Objetivo do Programa (PPA e descrições etapas do SAG)

Na tabela 10 ilustra-se a execução orçamentário-financeira do Objetivo O187 do Programa 6207, discriminada por Unidade Orçamentária. Nota-se que 62,6% dos recursos autorizados para este Objetivo do Programa 6207 foram para a UO 25101 - Secretaria de Estado de Trabalho do DF.

Tabela 10 - Execução Orçamentário-Financeira do Objetivo O187, por UO R\$ 1,00

UO	Dotação Inicial		Despesa Autorizada		(B/A) %	Empenhado		(C/B) %	Liquidado		(D/C) %	(D/B) %
	(A)		(B)			(C)			(D)			
	Valor	%*	Valor	%*		Valor	%*		Valor	%*		
9119	-	0,0	30.000	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
18101	5.320.339	13,3	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
19101	-	0,0	14.388.767	14,5	0,0	13.647.673	16,9	94,8	13.647.673	22,3	100,0	94,8
20101	3.150.000	7,9	12.200.000	12,3	387,3	12.039.226	14,9	98,7	12.039.226	19,7	100,0	98,7
25101	30.914.057	77,3	62.348.609	62,6	201,7	47.132.185	58,5	75,6	27.839.884	45,4	59,1	44,7
25907	-	0,0	2.000	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
27101	500.000	1,3	390.000	0,4	78,0	389.164	0,5	99,8	389.164	0,6	100,0	99,8
34101	-	0,0	8.300.000	8,3	0,0	5.486.298	6,8	66,1	5.479.368	8,9	99,9	66,0
40101	6.000	0,0	1.512	0,0	25,2	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0
57101	100.000	0,3	-	0,0	0,0	-	0,0		-	0,0	0,0	0,0
66101	-	0,0	1.865.755	1,9	0,0	1.865.755	2,3	100,0	1.865.755	3,0	100,0	100,0
Total	39.990.396	100,0	99.526.643	100,0	248,9	80.560.303	100,0	80,9	61.261.072	100,0	76,0	61,6

Fonte: MicroStrategy – 16/03/2022. (Programa 6207; Ações 2667, 2900, 3096, 4102, 9107, 9120, 9122)

* Percentual do valor de cada UO em relação ao total do Objetivo.

Ressalta-se que a tabela 9 e a tabela 10 tratam da execução do Orçamento da Seguridade Social. Para o Objetivo O187, não houve execução de nenhum projeto no Orçamento de Investimentos em 2021.

3. ABRANGÊNCIA E METODOLOGIA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período de novembro de 2021 a março de 2022, sendo que a abrangência das ações auditadas ficou restrita ao ano de 2021. Os trabalhos de campo foram desenvolvidos na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, abrangendo unidades integrantes da sua estrutura, em especial, a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP e a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS.

Para a avaliação da eficácia, verificou-se o atingimento das seguintes metas e indicador do Objetivo O187 previstos no PPA 2020/2023:

1. Meta M391 - Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social. (SETRAB)

2. M393 - Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD. (SETRAB)

3. Indicador IN10305 - Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos programas de qualificação profissional. (SETRAB)

Para a avaliação da eficiência, foram verificados os seguintes pontos chaves:

1. Existência de planejamento para a oferta de vagas nos Programas de Qualificação Social e Profissional, e observância dos públicos-alvo definidos como eixos no PPA 2020/2023 e da demanda de mercado do Distrito Federal.

2. Existência de controles adequados no processo de seleção dos interessados nas qualificações.

3. Existência de fluxo de monitoramento/acompanhamento compatível com a complexidades das qualificações ofertadas.

4. Existência de avaliação de aprendizagem dos qualificados.

5. Existência de fluxo estabelecido para a inserção dos qualificados no mercado de trabalho.

3.1. QUESTÕES DE AUDITORIA

Diante desse quadro, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria, agrupadas por dimensão de desempenho avaliada:

Eficácia

1. As ações adotadas pela SETRAB em 2021 garantiram a oferta de vagas para Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social, conforme quantitativo previsto na meta M391 para o exercício?

2. As ações adotadas pela SETRAB em 2021 garantiram a oferta de vagas para qualificação profissional, conforme quantitativos previstos na meta M393 para o exercício?

3. O indicador IN 10305 - "Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos Programas de Qualificação Profissional" do PPA 2020/2023 apresentou resultado conforme previsto para o exercício de 2021?

Eficiência

4. As vagas ofertadas em 2021 nos Programas de Qualificação Social e Profissional foram planejadas visando respeitar os eixos do PPA 2020/2023 e a demanda de mercado do Distrito Federal?

5. A SETRAB dispõe de controles implantados na fase de oferta de vagas de qualificação que assegurem a adequada seleção dos alunos?

6. A SETRAB promove o monitoramento/acompanhamento adequado das qualificações ofertadas?

7. A gestão dos programas de qualificação na SETRAB dispõe de controles suficientes para avaliar o efetivo aprendizado dos qualificados e sua posterior inserção no mercado de trabalho?

4. RESULTADOS E ANÁLISES

Neste tópico serão apresentados os resultados e análises referentes às questões de auditoria apresentadas no subtópico 3.1 .

4.1. Análise da Eficácia

Neste tópico serão apresentadas as respostas às questões de auditoria relacionadas à dimensão de eficácia e considerações finais sobre a dimensão avaliada.

4.1.1. Respostas às Questões de Auditoria Relacionadas à Eficácia

4.1.1.1. As ações adotadas pela SETRAB em 2021 garantiram a oferta de vagas para Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social, conforme quantitativo previsto na meta M391 para o exercício?

Sim. O Edital de chamamento público nº 10/2021, publicado no DODF em 09/11/2021, ofertou 400 vagas para o curso de capacitação de Corte e Costura, exatamente conforme quantitativo previsto na Meta M391 para o exercício de 2021.

O Programa Fábrica Social foi criado pela Lei nº 5.091/2013, que acrescenta o artigo 8º-A à Lei nº 4.601/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 34.264/2013. O art. 8º-A da Lei nº 4.601/2011 estabelece que,

a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito do Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, será implementada, entre outras iniciativas, por intermédio de atividades práticas em oficinas específicas, denominadas Fábricas Sociais, visando à qualificação e à capacitação profissional dos seus participantes.

Segundo o Decreto nº 34.264/2013, cada Fábrica Social consiste em um Centro de Capacitação Profissional (art. 1º, parágrafo único) e as atividades práticas a serem desenvolvidas destinam-se à (art. 2º):

- I - qualificação e à capacitação profissional dos seus participantes;
- II - promoção da inserção social das famílias extremamente pobres e pobres no Distrito Federal;
- III - realização de atividades de formação de mão de obra apta a desenvolver atividades relacionadas à confecção de uniformes em geral, de materiais esportivos, de jogos intelectivos, de material didático para realização de atividades lúdicas e outras iniciativas afins.
- IV- realização de atividades de formação de mão de obra apta a desenvolver atividades relacionadas à construção civil para a realização de melhorias em unidades habitacionais e outras iniciativas afins.

O participante regularmente matriculado recebe um auxílio pecuniário constituído pelo somatório dos seguintes componentes: auxílio por aproveitamento individual, adicional de incentivo por assiduidade, auxílio alimentação e auxílio transporte (art. 11).

No que diz respeito ao quantitativo de vagas a ser disponibilizado para o desenvolvimento das atividades de capacitação e qualificação, o art. 6º define que este deverá observar:

- I. A destinação de vagas, prioritariamente, para pessoas domiciliadas na Região Administrativa onde estiver instalado o Centro de Capacitação e Qualificação Profissional;
- II. Destinação de 15% (quinze por cento) das vagas, da seguinte forma:
 - a) 5% (cinco por cento) para pessoas idosas;
 - b) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência;
 - c) 5% (cinco por cento) para adolescentes em conflito com a lei, assim entendidos aqueles compreendidos na faixa etária de 14 (quatorze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, que já cumpriram medida socioeducativa ou que a estejam cumprindo em regime semiaberto ou aberto.

Nesse sentido, constata-se que as atividades a serem desenvolvidas pelo Programa Fábrica Social, os benefícios oferecidos e a distribuição das vagas ofertadas estão alinhadas com aspectos do Objetivo O187, tais como a promoção da qualificação social e profissional, e a contribuição para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Ademais, a Portaria nº 148/SETRAB, de 18/08/2021, em seu artigo 10º, estabeleceu que o Programa Fábrica Social é um dos programas que integra a Estratégia Distrital de Qualificação da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ.

A responsabilidade pelo planejamento e execução do Programa Fábrica Social é da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS. O Decreto nº 40.391, de 15/01/2020, remanejou a estrutura da SIAS, que fazia parte da estrutura administrativa da SETRAB, para a Secretaria de Educação - SEE. A SIAS retornou para SETRAB em 20/10/2020, com a publicação do Decreto nº 41.370/2020. Em 2020, de acordo com o Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SETRAB/SECEX (Documento SEI nº 79302146), a SIAS estava inoperante em razão da pandemia do novo Coronavírus.

No PPA 2020/2023, o Objetivo O187, possui como uma de suas metas, a **M391** – “Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social”, de responsabilidade da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS da SETRAB.

Na última revisão do PPA 2020/2023, publicada no Decreto nº 42.602 de 08/10/2021, a quantidade especificada na meta **M391** foi alterada de 3.200 para 1.200 vagas, apresentando como justificativa (Documento SEI nº 64886957):

Pandemia do COVID-19, em que os Decretos Distritais suspenderam as aulas presenciais, impactando o Programa Fábrica Social em dar continuidade a formação de alunos, bem como impedindo a publicação de novos editais de chamamento para abertura de novas vagas de formação.

Segundo o Despacho - SETRAB/GAB/APIES (Documento SEI nº 66042999), com a revisão da meta **M391**, a meta parcial prevista para o exercício de 2021 foi ajustada para a oferta de 400 vagas no ano.

Tabela 11 - Revisão da Quantidade da Meta M391 e respectivas Metas Parciais

Produto da Meta M391	Meta 2020 - 2023	Metas Parciais			
		2020	2021	2022	2023
Meta Original - Vaga ofertada	3.200	800	800	800	800
Meta Revisada - Vaga ofertada 2021	1.200	-	400	400	400

Fonte: Elaboração própria.

Conforme informado no sistema PPA Web, o produto da meta M391 é “vaga ofertada” e o método de apuração desta meta é o “Edital de chamamento”.

Para o exercício de 2021, a SETRAB informou que (Documento SEI nº 79302146):

Durante o ano de 2021 a Fábrica Social encontrava-se fechada, no entanto, com o intuito de planejamento de sua reabertura, houve Execução Financeira, na aplicação de recursos destinados para manutenção do espaço físico e do maquinário, aquisição de insumos, contratação da OSC (VIVER) para desenvolver conteúdo programático, acompanhamento pedagógico e serviços de instrutoria e/ou monitoria conforme especificidades de cada curso ofertado no Programa.

Em 09/11/2021, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 209, página 66, o Edital de chamamento público nº 10/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Participantes do Centro de Capacitação e Qualificação Profissional Fábrica Social, que ofertou 400 vagas para o curso de capacitação de Corte e Costura, na modalidade presencial. O período de inscrições foi de 10/11/2021 a 17/11/2021; a relação dos candidatos sorteados, classificados dentro do número de vagas, estava prevista para ser divulgada no dia 19/11/2021 e a efetivação das matrículas estava prevista para ocorrer no período de 22/11/2021 a 25/11/2021. As vagas ofertadas foram distribuídas da seguinte maneira:

Tabela 12 - Distribuição das vagas ofertadas no Programa Fábrica Social em 2021

Categorias	Número de Vagas
Concorrência geral	340
Pessoas com deficiência – PCD – 5%	20
Pessoas idosas – PI – 5%	20
Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento – UA – 5%	20
Total	400

Fonte: DODF nº 209, páginas 66 e 67, de 09/11/2021.

Em 25/11/2021, no DODF nº 220, página 69, foi publicado o Edital de chamamento público nº 11/2021, que retificou o Edital de chamamento público nº 10/2021, alterando a data de publicação dos classificados para 25/11/2021 e o período para efetivação das matrículas para o dia 26/11/2021 ou entre 01/12/2021 e 03/12/2021. Um novo Edital, o Edital de chamamento público nº 12/2021, foi publicado em 06/12/2021, no DODF nº 226, página 91, prorrogando o prazo para efetivação das matrículas do Programa Fábrica Social para o período de 04/12/2021 a 09/12/2021. Segundo a SETRAB (Documento SEI nº 79302146), as atividades foram iniciadas em 26/01/2022.

Além de cumprir com os percentuais de destinação das vagas estabelecidos no Decreto nº 34.264/2013, art. 6º, inciso II, em termos de resultado da meta M391, têm-se que o número de vagas ofertadas no exercício de 2021 está de acordo com o quantitativo previsto na meta parcial revisada. Na tabela a seguir são apresentados as metas parciais e os resultados alcançados da meta M391 nos exercícios de 2020 e 2021.

Tabela 13 - Metas parciais e Resultados alcançados para a meta M391 em 2020 e 2021

Produto da Meta M391	2020		2021	
	Meta Parcial	Resultado	Meta Parcial Revisada	Resultado
Vaga ofertada	800	0	400	400

Fonte: Elaboração própria.

Adicionalmente à oferta dessas 400 vagas para alunos novos, a SETRAB informou que foram ofertadas 284 vagas para alunos remanescentes, que iniciaram o curso em 2019 e não finalizaram devido à pandemia (Documento SEI nº 79302146).

Observa-se como aspecto positivo o fato de terem sido estabelecidas metas parciais anuais para a meta M391 e a preocupação da SETRAB em realizar a revisão da meta em 2021. Entende-se que 2020, principalmente, foi um ano atípico em função da pandemia de covid-19. Entretanto, a forma como a meta foi revisada, desconsiderou a existência de meta parcial para 2020 e o seu respectivo resultado, de nenhuma vaga ofertada no exercício. Considerando o resultado de 2021 e a tendência de que os próximos anos sejam menos desafiadores com relação à pandemia, nota-se que há um risco de que, ao final do PPA 2020/2023, a meta tenha um desempenho dentro ou até mesmo acima do previsto revisado, mas desconsiderando totalmente o impacto negativo da pandemia de covid-19 no exercício de 2020 e na implementação do Objetivo O187.

4.1.1.2. As ações adotadas pela SETRAB em 2021 garantiram a oferta de vagas para qualificação profissional, conforme quantitativos previstos na meta M393 para o exercício?

Parcialmente. Em 2021, foram ofertadas 77,6% do total das 13.300 vagas de qualificação profissional previstas na meta M393 para o exercício. Entretanto, considerando as vagas ofertadas de acordo com as modalidades definidas na meta parcial para o ano, enquanto a modalidade presencial apresentou um resultado de 64% acima do previsto, sendo a quantidade prevista de 6.300 vagas e a quantidade ofertada de 10.320 vagas; não foi ofertada nenhuma das 7.000 vagas previstas para a modalidade de Educação à Distância. Ressalta-se que a apuração das vagas ofertadas para fins de responder à questão baseou-se no método de apuração da meta, conforme descrito no sistema PPA Web.

No PPA 2020/2023, o Objetivo O187, possui como uma de suas metas, a **M393** – “Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD”, de responsabilidade da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP e da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, ambas da SETRAB.

No que diz respeito à definição de metas parciais anuais para a meta M393 e ao resultado alcançado no exercício de 2020, segundo o Despacho - SETRAB/GAB/APIES (Documento SEI nº 66042999), de 20/07/2021:

- a) Conforme informado no relatório de atividades, acostado no processo SEI (04012-00004323/2020-19), a oferta de novas vagas na modalidade presencial foram suspensas por conta do COVID-19, porém a expectativa era de 10.000 (dez mil) vagas. O quantitativo ofertado em 2019 e até início 2020 foi de 4.070 vagas, por meio do Programa "Partiu Futuro", na modalidade presencial. Cabe ressaltar que o referido programa teve seu início de execução da SEDES e posteriormente remanejado para esta SETRAB.
- b) Para o exercício de 2021 a expectativa é de ofertar 6.300 vagas na modalidade presencial e 7.000 na modalidade EaD. A mesma expectativa se repete para os exercícios de 2022 e 2023, conforme doc. (66018135).

Na tabela a seguir são detalhadas a meta M393, suas metas parciais anuais e revisões.

Tabela 14 - Meta M393 e Revisão da Quantidade das respectivas Metas Parciais Anuais

Produto da Meta M393	Meta 2020 - 2023	Metas Parciais			
		2020	2021	2022	2023
Vaga ofertada – Metas Parciais originais	40.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Vaga ofertada – Metas Parciais revisadas	40.000*	-	13.300	13.300	13.300
- Presencial	19.000*	-	6.300	6.300	6.300
- Semipresencial	-	-	-	-	-
- Educação à Distância	21.000	-	7.000	7.000	7.000

Fonte: Despacho - SETRAB/GAB/SQP (66018135) e Despacho - SETRAB/GAB/APIES (66042999).

*Total informado no Documento SEI nº 66018135 apresenta 100 vagas a mais do que o parcial informado no Documento SEI nº 66042999.

Conforme informado no sistema PPA Web, o produto da meta M393 é “vaga ofertada” e o método de apuração desta meta é o “Edital de chamamento do Programa Fábrica Social e Programas de Qualificação da Coordenação de Qualificação Profissional (CQP)”.

Tendo em vista que a meta M391, abordada na questão de eficácia anterior, contempla a oferta de vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social, foi solicitado à SETRAB esclarecimento sobre o método de apuração da meta M393, que informou que (Documento SEI nº 80667760):

A Meta M393 inclui a qualificação realizada na Fábrica Social, porém, não se refere aos cursos específicos do Programa Fábrica Social (Construção Civil, Corte e Costura, Marcenaria, Jardinagem) e sim a outros cursos ofertados aos alunos ativos ou egressos da Fábrica Social, como é o caso do Projeto Empreender 360°, que ofertará qualificação na área de empreendedorismo (04012-00002002/2019-46).

Porém, como não houve ainda o chamamento para o Projeto em questão, a meta de vagas será contabilizada para o ano de 2022.

Com relação ao resultado da meta M393 para o exercício de 2021, a SETRAB informou, por meio do Relatório SEI-GDF n.º 1/2022 - SETRAB/SECEX (Documento SEI nº 79302146):

Ofertas de vagas para qualificação profissional - Presencial:

PARTIU FUTURO - 4.000 vagas

RENOVADF 1º ciclo - 1.000 vagas

RENOVADF 2º ciclo - 1.000 vagas

RENOVADF 3º ciclo - 1.500 vagas

RENOVADF 4º ciclo - 1.500 vagas

RENOVADF 5º ciclo - 3.500 vagas

Considerando o resultado inicialmente informado pela SETRAB, têm-se um total de 12.500 vagas presenciais ofertadas no exercício de 2021. Entretanto, faz-se necessário tecer algumas ponderações.

O primeiro aspecto a ser destacado diz respeito ao Programa “Partiu Futuro”. O Relatório de Gestão da SETRAB referente ao exercício de 2020 informa que foram qualificadas 4.000 pessoas por meio do Programa “Partiu Futuro” naquele ano. Informação fornecida pela SETRAB em 20/07/2021, conforme citado anteriormente (Documento SEI nº 66042999), menciona que *“O quantitativo ofertado em 2019 e até início 2020 foi de 4.070 vagas, por meio do Programa "Partiu Futuro", na modalidade presencial”*.

Outro ponto a ser considerado em relação ao “Partiu Futuro”, refere-se à data de publicação do Edital de chamamento, método de apuração escolhido pela Secretaria para esta meta. O Edital de chamamento nº 05/2020, foi publicado no DODF nº 209, página 61, em 05/11/2020. Adicionalmente, conforme informado pela SETRAB (Documento SEI nº 79302146), os cursos foram iniciados em 30/11/2020 e finalizados em 28/01/2021.

Solicitada a esclarecer sobre a inclusão destas vagas no resultado da meta M393 para o exercício de 2021, a SETRAB informou que *“as vagas ofertadas pelo Projeto "Partiu Futuro" não foram contabilizadas em 2020. Está sendo considerado o ano de finalização do curso, portanto, fizeram parte da contabilização da meta do ano de 2021”* (Documento SEI nº 80667760). Apesar da justificativa apresentada, levando em conta as evidências anteriormente descritas e utilizando o critério adotado pela própria Secretaria para apuração da meta na ocasião da sua elaboração, observa-se que o Programa “Partiu Futuro” não deve ser considerado no resultado da meta M393 para o exercício de 2021.

Um segundo aspecto diz respeito às vagas ofertadas em 2021 por meio dos Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que não foram informadas na resposta inicial sobre o resultado da meta M393 para o exercício de 2021, mas em um segundo questionamento a SETRAB informou que essas vagas devem ser incluídas na contabilização.

Por fim, solicitada a confirmar quais qualificações serão utilizadas na apuração da meta M393 para o exercício de 2021, a SETRAB informou que *“todas as qualificações que foram encerradas em 2021, mesmo que o Edital de Chamamento tenha sido publicado em 2020”* (Documento SEI nº 80667760). Nota-se, a partir desta resposta, uma alteração no método de apuração da meta M393, dado que as metas parciais definidas pela Secretaria têm periodicidade

anual. Tal alteração pode ser realizada na ocasião de revisão anual do PPA, mas é inoportuno que seja realizada em época de apuração dos resultados. Destaca-se que alterar a contabilização para o ano de finalização do curso impactaria no resultado informado inicialmente pela Secretaria, visto que os 3º, 4º e 5º ciclos do Renova-DF estão previstos para finalizarem somente em 2022. Isso significa que as vagas ofertadas diminuiriam de 12.500 para 6.000 vagas em 2021, desconsiderando as OSCs. Essa alteração também impactaria o resultado da meta M391, que possui o mesmo método de apuração, e cujas vagas foram ofertadas apenas em 09/11/2021.

Quanto às 7.000 vagas na modalidade de Educação à Distância previstas para serem ofertadas em 2021, a SETRAB informou que não houve recurso destinado para oferta de vagas nesta modalidade.

Com o intuito de aferir o resultado da meta M393, utilizando o método de apuração informado no sistema PPA Web, foi realizado um levantamento dos Editais de chamamento e os respectivos números de vagas ofertadas publicados no DODF, em 2021, pela SETRAB. Na tabela a seguir podem ser observadas estas informações, assim como a previsão de início das atividades, conforme divulgado nos Editais.

Tabela 15 - Editais de chamamento público com oferta de vagas publicados em 2021

Nº Edital	Publicação DODF			Programa	Nº de vagas ofertadas	Previsão Início Atividades
	Nº	Páginas	Data			
02/2021	149	66 - 67	09/08/2021	Renova-DF – 2º ciclo	1.000	30/08/2021
03/2021	158	96	20/08/2021	Retificação Edital nº 02/2021	-	-
04/2021	177	46 - 47	20/09/2021	Renova-DF – 3º ciclo	1.500	-
	84-A	19	27/09/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 04/2021	-	11/10/2021
05/2021	185	63 - 64	30/09/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora – Sobradinho II	360	05/10/2021
07/2021	193	143-144	14/10/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora – Itapoã	360	08/11/2021
08/2021	200	71	25/10/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina - Sol Nascente/Pôr do Sol	360	03/11/2021
09/2021	208	121-122	08/11/2021	Renova-DF - 4º ciclo	1.500	-
	216	91	19/11/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 09/2021	-	-
	219	95	24/11/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 09/2021	-	01/12/2021

13/2021	235	75	17/12/2021	Capacitar - Estrutural	380	-
	240	62	24/12/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 13/2021	-	07/02/2022
14/2021	235	76	17/12/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina - Planaltina	360	-
	240	63	24/12/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 14/2021	-	06/01/2022
15/2021	238	80 - 81	22/12/2021	Renova-DF - 5º ciclo	3.500	01/02/2022
	245	69	31/12/2021	Aviso de prorrogação de prazos do Edital nº 15/2021	-	-
Total de Vagas Ofertadas					9.320	-

Fonte: Elaboração própria.

*Edital nº 01/2021 trata de cadastramento de entidades qualificadoras do DF.

*Edital nº 06/2021 trata de assunto não relacionado à oferta de qualificação: cadastramento dos trabalhadores ciclistas de aplicativo de entregas.

*Editais nº 10, 11 e 12 referem-se às ofertas de vagas do Programa Fábrica Social, meta M391, abordados em questão anterior.

Observa-se que o 1º ciclo do Renova-DF não consta da tabela acima, pois foi lançado em 2020, com a publicação do Edital de chamamento nº 07/2020. Este Edital foi publicado no DODF nº 216, página 196, em 16/11/20, e ofertou 3.000 vagas. Segundo a SETRAB (Documento SEI nº 79302146), o 1º ciclo do Renova-DF ofertou 1.000 vagas, sendo iniciado em 08/06/2021 e finalizado em 10/09/2021. No processo SEI nº 04012-00003991/2020-29, Documento SEI nº 67421760, é apresentada a justificativa para novo Edital de chamamento do Renova-DF e é possível um melhor entendimento dessa divergência de informações:

o Edital de Chamamento Público nº 07/2020, fora publicado no dia 16 de Novembro de 2020, no DODF Nº 216, página 195 e 196, abrindo processo seletivo para 3.000 (três) mil vagas e 6.000 (seis) mil vagas de cadastro reserva, o que por sua vez restou-se prejudicado, pois, em decorrência do agravamento da Pandemia, identificou-se a necessidade de postergar o início do Programa em comento. Como resultado disto, houve grande dificuldade em aproveitar as inscrições realizadas anteriormente, visto que, no período de um ano, em meio a uma pandemia, muitas mudanças e intercorrências ocorreram na vida das pessoas. Nesta senda, cabe-nos reiterar que, ao que compete a execução e inicialização do Programa, vários inscritos desistiram ou conseguiram emprego, outros ainda faleceram, em decorrência do Coronavírus ou por outros motivos, como por exemplo, telefones desatualizados. Como consequência, declinaram as convocações da SETRAB.

Frente às dificuldades temporais advindas entre a instituição dos Decretos de Calamidade Pública e de suspensão das aulas desde sua previsão inicial e a efetiva inicialização, cabe-nos apresentar informação apresentada pelo SENAI com os dados que permeiam a quantidade matrículas e quantidade de evadidos, como se segue:

[...]

1. Status de Aluno

Matrículas	Matriculados	Evadidos	Desistentes
1.305	993	285	27

[...]

Assim, entende-se que embora o Edital de chamamento com oferta de vagas para o 1º ciclo do Renova-DF tenha sido publicado no final de 2020, houve um hiato de mais de seis meses para o início da capacitação propriamente dita e uma diminuição significativa na oferta de vagas, de 3.000 para 1.000 vagas, sendo adequado atribuir estas vagas ofertadas para o resultado da meta M393 do exercício de 2021. A tabela a seguir apresenta o número de vagas ofertadas no Programa de Qualificação Profissional da SETRAB no exercício de 2021.

Tabela 16 - Vagas ofertadas no Programa de Qualificação Profissional da SETRAB em 2021

Nº Edital	Programa	Nº de vagas ofertadas
07/2020	Renova-DF - 1º ciclo	1.000
02/2021	Renova-DF - 2º ciclo	1.000
04/2021	Renova-DF - 3º ciclo	1.500
05/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora – Sobradinho II	360
07/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora – Itapoã	360
08/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina - Sol Nascente/Pôr do Sol	360
09/2021	Renova-DF - 4º ciclo	1.500
13/2021	Capacitar - Estrutural	380
14/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina - Planaltina	360
15/2021	Renova-DF - 5º ciclo	3.500
Total de Vagas Ofertadas		10.320

Fonte: Elaboração própria.

Tomando como base as metas parciais informadas pela própria SETRAB em 20/07/2021 (Documento SEI nº 66042999) para o exercício de 2021, e os resultados apresentados na tabela 16, têm-se como resultado da meta M393:

Tabela 17 - Resultado da meta M393 para o exercício de 2021

Produto da Meta M393	Meta Parcial (A) 2021	Resultado da Meta (B) 2021	% (B/A)
Vagas ofertadas - Presencial	6.300	10.320	164%
Vagas ofertadas - Educação à Distância	7.000	0	0
Vagas ofertadas - Total	13.300	10.320	77,6%

Fonte: Elaboração própria.

Verifica-se que, com relação às vagas ofertadas presencialmente, foram ofertadas 64% de vagas a mais do que o previsto inicialmente. Entretanto, não foi ofertada nenhuma vaga na modalidade de EaD. Considerando o total de vagas ofertadas no exercício, o resultado foi de 77,6% da meta parcial para 2021.

Atenta-se para o fato de que das 10.320 vagas ofertadas em 2021, 4.240 vagas, ou seja, 41% do total das vagas, foram ofertadas em Editais de chamamento publicados entre os dias 17 e 22/12/2021: 380 vagas para o “Capacitar – Estrutural”; 360 vagas para o “Mulheres Vencedoras – Planaltina”; e 3.500 para o “Renova-DF – 5º ciclo”, sendo este com previsão de início em 22/02/2022, segundo a SETRAB (Documento SEI nº 79302146). Embora o Edital de chamamento seja o método de apuração escolhido e definido no PPA 2020/2023 pela própria SETRAB para esta meta, é válida uma análise da Secretaria sobre o tratamento a ser dado para estas vagas ofertadas na última quinzena de dezembro, o quanto isso pode agregar nas informações gerenciais utilizadas para orientar a implementação da política pública e, se julgar necessário, propor ajuste quanto ao método de apuração definido no PPA.

4.1.1.3. O indicador IN 10305 - "Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos Programas de Qualificação Profissional" do PPA 2020/2023 apresentou resultado conforme previsto para o exercício de 2021?

Sim. Apesar de o Relatório de Gestão da SETRAB referente ao exercício de 2021 informar que o indicador IN 10305 alcançou o índice de 69,24%, resultado abaixo do índice desejado para o período, de 75%; cálculo realizado pela equipe de auditoria, considerando todas as qualificações finalizadas em 2021, demonstrou que o índice alcançado neste exercício foi de 82,9%, superando o índice desejado para o período, assim como o índice desejado para 2022, de 80%.

O Objetivo O187 – “DF Qualificado é DF Empregado” possui como um de seus dois indicadores o IN10305 – “Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos Programas de Qualificação Profissional”. Na tabela a seguir, podem ser observados os índices

desejados para este indicador para os exercícios de 2020 a 2023, conforme previsto no PPA 2020 /2023.

Tabela 18 - Indicador IN 10305 - Objetivo O187 - PPA 2020/2023

Indicador		Unidade de Medida	Índice de Referência	Data de Referência	Periodicidade	Índice Desejado *			
Código	Descrição					2020	2021	2022	2023
IN10305	Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos programas de qualificação profissional	Percentual	-	-	Anual	>= 70,00	>= 75,00	>= 80,00	>= 85,00

Fonte: Anexo II do PPA 2020/2023 – Lei nº 6.490 de 29/01/2020 e alterações posteriores.

*Tendência: maior, melhor. Fonte: SATE/SETRAB E SIAS/SETRAB.

De acordo com o sistema PPA Web, a metodologia de apuração deste indicador é: “(nº de pessoas certificadas nos programas de qualificação profissional/nº de pessoas inscritas nos programas de qualificação profissional ofertados pela SATE e SIAS) * 100”. Assim como na Lei do PPA, consta que a fonte da informação do resultado do indicador são as Subsecretarias de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador - SATE e a de Integração e Ações Sociais - SIAS, ambas da SETRAB.

Ao ser questionada sobre o resultado do indicador, verificou-se que a SETRAB respondeu (Documento SEI nº 80667760) o número de pessoas matriculadas nos programas de qualificação profissional e não o número de pessoas inscritas, conforme metodologia de apuração do indicador. Observa-se que embora em desacordo com a metodologia de apuração informada no PPA Web, utilizar o número de pessoas matriculadas em vez de o número de pessoas inscritas para o cálculo deste indicador é bem mais coerente do que a proposta inicial. O Programa Renova-DF é um bom exemplo da distorção que pode ser causada ao se utilizar o número de inscritos neste cálculo, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 19 - Exemplo cálculo do indicador IN 10305 – Uso Nº de Inscritos x Nº de Matriculados

Programa	Nº de Vagas Ofertadas	Nº de Inscritos (A)	Nº de Matriculados (B)	Nº de Certificados (C)	% (C/A)	% (C/B)
Renova-DF – 1º Ciclo	1.000	12.194	1.310	795	6,5%	60,7%

Fonte: Elaboração própria.

Como visto na tabela 19, em termos percentuais, o resultado do Renova-DF – 1º ciclo para compor o indicador IN 10305 considerando o número de inscritos é de 6,5%, enquanto o resultado considerando o número de matriculados é de 60,7%. Na prática, comparar o número de certificados com o número de inscritos, tendo em vista que o número de vagas ofertadas é limitado e bem menor do que os inscritos, não é uma informação gerencial útil. Além disso, a utilidade da informação também é vista ao se apurar o inverso deste último resultado, ou seja, a taxa de reprovação e/ou evasão que foi de 39,3%.

Outro ponto diz respeito à fonte da informação do resultado do indicador. Nota-se que a Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador – SATE atualmente não é responsável em ofertar programas e cursos de qualificação, visto que esta é uma atribuição da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP. Assim, nessas duas situações apresentadas, destaca-se a importância de a SETRAB preencher os instrumentos de planejamento com informações corretas e mantê-los atualizados.

Com relação ao resultado do indicador IN 10305, segundo o Relatório de Gestão da SETRAB referente ao exercício de 2020, nenhum resultado foi alcançado neste ano. A justificativa apresentada foi de que *“Em virtude pandemia do COVID-19, as programações dos cursos foram suspensas e as primeiras vagas de cursos de qualificação foram abertas em novembro de 2020, porém os cursos estão em andamento e não houve certificação”*.

Em 2021, segundo o Relatório de Gestão da SETRAB referente a este exercício, o indicador IN 10305 alcançou o índice de 69,24%, sendo que o índice desejado para o período era de 75%. A justificativa apresentada foi de que

Desde o início do Programa Renova DF (junho de 2021), 20.000 pessoas se inscreveram, 2.336 efetivaram a matrícula e 1.627 já receberam os certificados. Um dos motivos do não alcance do indicador, deve-se aos seguintes fatores: 1 - Parte dos candidatos que efetivam a matrícula apresentaram faltas superiores o percentual mínimo de frequência exigido no Programa; 2 - Desconhecimento das regras do programa no que tange aos benefícios financeiros; 3 - Após o início das atividades práticas, não se adaptaram às atividades a serem executadas; 4 - Alunos que foram inseridos no mercado forma e informal e não puderam comparecer às aulas.

A partir da justificativa apresentada para o não alcance do índice desejado para 2021, verifica-se que foi utilizado na apuração do indicador apenas os resultados do Programa Renova-DF, 1º e 2º ciclos. Conforme abordado na questão 2 de eficácia deste relatório, outras qualificações foram ofertadas neste período e deveriam ser incluídas no cálculo do indicador.

Cumprir mencionar que os trabalhos de auditoria foram realizados concomitantemente à elaboração do Relatório de Gestão da SETRAB de 2021. Apesar de o resultado sobre o indicador constar do Relatório, em um primeiro questionamento à Secretaria sobre as qualificações a serem consideradas no indicador, esta respondeu (Documento SEI nº 79302146) de forma divergente do que está no Relatório, incluindo no cálculo as qualificações do Renova-DF, 1º e 2º ciclos; e “Jornada da Mulher Trabalhadora”, Sobradinho II e Itapoã.

Destaca-se que as qualificações ofertadas pela SETRAB não necessariamente são iniciadas e finalizadas no período de um exercício. Dessa forma, é importante atentar que as qualificações utilizadas para compor o indicador podem ter sido iniciadas no exercício anterior, mas os certificados devem ter sido expedidos em 2021 para constar do resultado deste exercício. Após este esclarecimento para a SETRAB sobre o entendimento da equipe de auditoria, a Secretaria foi questionada sobre o “Partiu Futuro”, que foi finalizado em 28/01/2021; e confirmou que esta qualificação também deveria ser incluída no cálculo do indicador (Documento SEI nº 80667760). Por fim, indagada sobre o motivo pelo qual a qualificação “Mulheres Vencedoras – Sol Nascente/Pôr do Sol” não havia sido incluída. Segundo a SETRAB,

Porque ainda não houve retorno por parte da OSC do quantitativo de pessoas certificadas.

Segundo a Legislação MROSC:

“A apresentação das contas pela OSC é realizada por meio do Relatório de Execução do Objeto, no prazo de 90 dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias...”

Portanto, a OSCs encontra-se dentro do prazo para cumprimento da prestação de contas, considerando que a vigência da parceria se encerra em 23/03/2022.

Nota-se que a data de término prevista para esta qualificação era 30/11/2021. Entende-se que a OSC estava dentro do prazo para prestação de contas, entretanto, conforme visto, a informação do número de certificados na qualificação é uma informação relativamente simples de se obter após mais de dois meses do final da qualificação, e muito relevante para a SETRAB, dado que necessária para realização do cálculo anual do indicador. Observa-se que tal informação inclusive deveria ser parte do acompanhamento periódico que a Secretaria deve realizar com relação às qualificações ofertadas pelas OSCs, independentemente da prestação de contas final da parceria.

Considerando as informações relatadas anteriormente, a tabela a seguir apresenta o cálculo do indicador IN 10305 realizado pela equipe de auditoria, para responder à questão.

Tabela 20 - Composição e Resultado do Indicador IN 10305 para o exercício de 2021

Nome da Qualificação	Data de Início	Data de Término	Nº de Matriculados (A)	Nº de Certificados (B)	B/A
Partiu Futuro	30/11/2020	28/01/2021	4.659	4.247	91,2
Renova-DF - 1º ciclo	08/06/2021	10/09/2021	1.310	795	60,7
Renova-DF - 2º ciclo	28/09/2021	15/12/2021	1.029	732	71,1
Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II	29/09/2021	31/12/2021	360	330	91,7
Jornada da Mulher Trabalhadora - Itapoã	29/09/2021	31/12/2021	360	325	90,3
Mulheres Vencedoras - Sol Nascente/Pôr do Sol	03/11/2021	30/11/2021	360	268	74,4
Total			8.078	6.697	82,9

Fonte: Elaboração própria a partir de informações extraídas do Relatório SEI-GDF nº 3/2022 - SETRAB/SQP /COPEQ (Documento SEI nº 81473320).

A partir da tabela 20, conclui-se que o indicador IN 10305 - “*Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos programas de qualificação profissional*” alcançou o índice de 82,9% no exercício de 2021, superando o índice desejado para o período, de 75%, e o índice desejado para 2022, de 80%.

4.1.2. Considerações Finais de Eficácia

Com base nas respostas às questões de auditoria propostas, avalia-se a eficácia do Objetivo O187 como sendo dentro do previsto no exercício.

4.2. Análise da Eficiência

Neste tópico serão apresentadas as respostas às questões de auditoria relacionadas à dimensão de eficiência e considerações finais sobre a dimensão avaliada.

4.2.1. Respostas às Questões de Auditoria Relacionadas à Eficiência

4.2.1.1. As vagas ofertadas em 2021 nos Programas de Qualificação Social e Profissional foram planejadas visando respeitar os eixos do PPA 2020/2023 e a demanda de mercado do Distrito Federal?

Não. Apesar de a SETRAB ter documentos que informam a oferta de vagas para 2021, como o Projeto Pedagógico da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP e o Programa Renova-DF, estes documentos não apresentam estudo formal com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal. No caso das qualificações ofertadas por meio de Termos de Fomento celebrados com as OSCs, as vagas são planejadas pelas próprias organizações, sendo que os Planos de Trabalho das vagas ofertadas em 2021 também não apresentam estudos de levantamento da demanda de mercado que justifiquem a oferta específica destes cursos. Com relação aos públicos-alvo definidos nos três eixos do PPA 2020/2023, nota-se que quatro das cinco qualificações ofertadas pelas OSCs foram voltadas para mulheres, totalizando 1.440 vagas específicas para este público e contemplando assim o Eixo III. Entretanto, como a oferta dessas vagas não é planejada pela própria Secretaria, não se pode afirmar que a observância deste eixo tenha sido feita de acordo com o planejado. Já o Programa Fábrica Social, tinha previsão, no Edital de chamamento nº 10/2021, de 5% de vagas destinadas a pessoas com deficiência, ou seja, em 2021, 20 vagas deveriam ter como foco o Eixo II. Quanto ao Renova-DF, responsável pela oferta de 80% das vagas no exercício de 2021, a partir da análise do número de inscritos e de matriculados nos cinco ciclos, não foi possível identificar ação planejada e intencional por parte da Secretaria para priorizar nenhum dos três eixos, dado que os jovens de 16 a 24 anos correspondem a 30% dos alunos, a participação de pessoas com deficiência é praticamente zero e as mulheres correspondem a 58% dos alunos.

No PPA 2020/2023, na caracterização do Objetivo O187 – “*DF Qualificado é DF Empregado*” são detalhados quatro eixos de atuação nos quais serão implementadas ações da SETRAB visando à inclusão da população no mercado formal e estímulo ao empreendedorismo. Conforme descrição do PPA 2020/2023, estes eixos são: Eixo I – Inserção dos jovens de 16 a 24 anos no mercado de trabalho; Eixo II – Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho; Eixo III – Inserção das mulheres no mercado de trabalho; Eixo IV – Expansão da política de inserção no mercado de trabalho.

Observa-se que os três primeiros eixos se relacionam diretamente a públicos-alvo das ações de inserção no mercado de trabalho, enquanto o quarto eixo, referente à expansão da política, é uma ação propriamente dita, a ser realizada por meio da implementação de “Agências do Trabalhador Itinerantes”.

Para fins de análise desta questão foram utilizados como critérios, além dos três primeiros eixos citados anteriormente, a existência de estudo estruturado ou documento formal com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal, assim como sua efetiva utilização pela SETRAB no planejamento da oferta de vagas nos Programas de Qualificação Social e Profissional da Secretaria no exercício de 2021.

Foram consideradas como vagas ofertadas nos Programas de Qualificação Social e Profissional no exercício de 2021 as vagas ofertadas pela Fábrica Social, objeto da questão de eficácia 1 deste relatório, que abordou a meta M391 - “Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social”; e as vagas descritas na tabela 16, apresentada na questão de eficácia 2, que abordou a meta M393 - “Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD”. Na tabela a seguir são apresentadas as vagas ofertadas em 2021 com informações adicionais sobre os cursos oferecidos, públicos-alvo e pré-requisitos para participar das qualificações, conforme Editais de chamamento.

Tabela 21 - Vagas ofertadas nos Programas de Qualificação Social e Profissional da SETRAB em 2021

Nº Edital	Programa/Projeto	Nº de Vagas Ofertadas	Cursos	Público-Alvo/ Requisitos
				<u>Requisitos de participação no programa:</u> - Ser membro de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família ou; - Estar inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. - Residir no âmbito do DF; - Ter renda familiar per capita de até 1 salário.

10/2021	Fábrica Social	400	Corte e Costura	<p>mínimo - autodeclaratório;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir idade mínima de 16 anos; - Não ter participado de nenhum processo de capacitação e qualificação no – Programa Fábrica Social. - Pessoas com deficiência – PCD (apresentar o laudo médico – Validade máxima de 12 meses em caso de doença temporária). <p><u>Destinação das vagas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 85% cadastro geral; - 5% PCD (desde que a deficiência declarada não se configure como impeditiva ao exercício das atividades do curso pretendido). - 5% idosos PI (idade igual ou superior a 60 anos completos); - 5% Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, a partir de 16 anos até 18 anos completos.
				<p><u>Requisitos de participação no programa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser maior de 18 anos; - Comprovar a situação de desemprego (validação realizada pela SETRAB); - Comprovar residência no DF.

07/2020, 02/2021, 04/2021, 09/2021, 15/2021	Renova-DF	8.500	Auxiliar de Manutenção - com noções de diferente profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro.	<p><u>Destinação das vagas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 95% ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação; - 5% para reeducandos, que cumprem no regime semi-aberto e aberto e que fazem parte do sistema prisional do DF. <p><u>Alterado no Edital 04 /2021:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 90% Cadastro Geral; - 5% reeducandos, - 5% das vagas para programas, acordos e projetos de outros entes junto à SETRAB. <p><u>Alterado no Edital 09 /2021:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 90% Cadastro Geral; - 5% para Jovens oriundos das Unidades de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes, a partir de 16 anos até 18 anos completos; - 5% outros entes junto à SETRAB. <p><u>Alterado no Edital 15 /2021:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cadastro Geral apenas.
05/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II	360	Maquiagem Profissional - 60 vagas; Secretariado Administrativo - 60 vagas; Design de Sobrancelhas - 60 vagas; Alongamento de Unhas - 60 vagas;	<p><u>Requisitos para Participação no Programa:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser do gênero feminino; - Ser maior de 16 anos; - Comprovar situação de desemprego;

			Cabeleireira Profissional - 60 vagas; Informática Básica - 60 vagas.	- Comprovar residência no DF, preferencialmente na RA de Sobradinho II.
07/2021	Jornada da Mulher Trabalhadora - Itapoã	360	Maquiagem Profissional - 60 vagas; Secretariado Administrativo - 60 vagas; Design de Sobrancelhas - 60 vagas; Alongamento de Unhas - 60 vagas; Cabeleireira Profissional - 60 vagas; Informática Básica - 60 vagas.	<u>Requisitos para participação no Programa:</u> - Ser do gênero feminino; - Ser maior de 16 anos; - Comprovar situação de desemprego; - Comprovar residência no DF, preferencialmente na RA de Itapoã.
08/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Sol Nascente/Pôr do Sol	360	Maquiagem Profissional- 60 vagas; Auxiliar de Escritório - 60 vagas; Design de Sobrancelhas - 60 vagas; Manicure e Pedicure - 60 vagas; Cabeleireira Profissional- 60 vagas; Extensão de Cílios - 60 vagas.	<u>Requisitos para participação no Programa:</u> - Ser do gênero feminino; - Ser maior de 16 anos; - Comprovar situação de desemprego; - Comprovar residência no DF, preferencialmente nas RA's de Sol Nascente/ Pôr do Sol ou Ceilândia.
14/2021	Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina - Planaltina	360	Maquiagem Profissional- 60 vagas; Auxiliar de Escritório - 60 vagas; Design de Sobrancelhas - 60 vagas; Manicure e Pedicure - 60 vagas; Cabeleireira Profissional- 60 vagas; Extensão de Cílios - 60 vagas.	<u>Requisitos para participação no Programa:</u> - Ser do gênero feminino; - Ser maior de 16 anos; - Comprovar situação de desemprego; - Comprovar residência no DF, preferencialmente na RA de Planaltina.
13/2021	Capacitar - Estrutural	380	Auxiliar de Escritório - 70 vagas; Elétrica Residencial e Predial – 60 vagas; Alongamento de Unhas - 60 vagas; Cabeleireira - 60 vagas;	<u>Requisitos para participação no Programa:</u> - Ser maior de 16 anos;

			Extensão de Cílios - 60 vagas; Informática Básica - 70 vagas.	- Comprovar residência na RA da Estrutural-DF.
Total de Vagas Ofertadas		10.720	-	-

Fonte: Elaboração própria a partir de informações publicadas no DODF, nos respectivos editais de chamamento.

Verifica-se que entre as capacitações ofertadas, com exceção da Fábrica Social e do Renova-DF, todas as outras são realizadas por Organizações da Sociedade Civil – OSCs que celebraram Termos de Fomento com a SETRAB em 2021. De acordo com definição da Lei nº 13.204/2015, art. 2º, inciso VIII,

Termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros. (Grifo nosso)

Capacitações - OSCs

Na tabela a seguir são apresentadas informações sobre os Termos de Fomento celebrados com a SETRAB em 2021. Observa-se que dos sete Termos de Fomento celebrados, apenas três ofertaram vagas neste exercício. Em consulta aos processos SEI disponibilizados pela SETRAB (Documento SEI nº 79302146), constatou-se que todos estes Termos receberam recursos provenientes de Emendas Parlamentares.

Tabela 22 - Termos de Fomento celebrados entre a SETRAB e OSCs em 2021

Termo de Fomento	Publicação DODF			Entidade Qualificadora	Projeto	Vagas Ofertadas em 2021
	Nº	Página	Data			
01/2021	186	124	01/10/2021	Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - INCS	Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II e Itapoã	720
02/2021	202	62 - 63	27/10/2021	Instituto Missão Hoje – IMH	Mulheres Vencedoras - Sol Nascente/Pôr do Sol e Planaltina	720
03/2021	224	63	02/12/2021	Instituto Mãos Amigas - IMA	Cidade Terapêutica	-
04/2021	236	67	20/12/2021	Instituto Cultural Menino de Ceilândia	Capacitar – Estrutural e Sol Nascente	380 (Estrutural)
05/2021	10	60	14/01/2022*	Instituto Cultural e Social do Distrito Federal - INCS	Jornada da Mulher Trabalhadora - Núcleo Bandeirante	-
06/2021	2	48 - 49	04/01/2022*	Fórum Brasil Mulher - FORBS	Ecão Bags Brasil	-

07/2021	10	60	14/01/2022*	Instituto Eva	Mulheres Empreendedoras - Recanto das Emas	-
Total						1.820

Fonte: Elaboração própria a partir das informações publicadas no DODF, nos respectivos Termos de Fomento.

* Apesar de terem sido publicados no DODF em 2022, os Termos de Fomento nº 05/2021, 06/2021 e 07/2021 apresentam data de assinatura de 31/12/2021.

Com relação ao planejamento dessas vagas ofertadas pelas OSCs, a SETRAB informou (Documento SEI nº 80667760 e nº 79302146) que:

No caso dos Termos de Fomento, que são realizados com as OSCs indicadas por emendas parlamentares, as ofertas de vagas são planejadas pela própria OSC.

As OSCs apresentam em seu plano de trabalho informações e dados baseados em pesquisas, que justificam os cursos e a territorialidade atendida, conforme Portaria 69 /2021 - SETRAB. O número de vagas ofertadas é proporcional ao valor da Emenda Parlamentar.

Isto posto, nota-se que não há um planejamento anual da SETRAB para a oferta de vagas a serem ofertadas por meio de OSCs que celebram Termos de Fomento. Os Planos de Trabalho das três OSCs que ofertaram vagas em 2021 (Documentos SEI nº 75555999, 76348777 e 80966380) apresentam justificativas com relação à territorialidade atendida e abordam a alta taxa de desemprego do público-alvo nos últimos anos, entretanto, não informam estudos de levantamento da demanda de mercado que justifiquem de que forma a oferta desses cursos específicos pode contribuir para a solução do problema. Nem mencionam, por exemplo, o excesso de vagas ou a falta de profissionais no mercado de trabalho para atuarem nas áreas da maioria dos cursos oferecidos, tais como maquiagem, cabeleireira, design de sobrancelhas, alongamento de unhas, extensão de cílios.

Embora essas atividades permitam certa autonomia e eventual possibilidade de empreendedorismo, é necessário que o desenho das capacitações e as respectivas ofertas sejam realizados com base em um planejamento estruturado - estudo de mercado -, visando ofertar vagas para capacitações que contribuam efetivamente para aquela realidade local/mercado, em consonância com as diretrizes definidas pela Unidade. Com um planejamento estruturado das capacitações é possível mitigar o risco de alocar recursos financeiros públicos, que já são escassos, em capacitações que podem não agregar tanto, por estarem saturadas no mercado ou por outros motivos. Em suma, ferramentas de planejamento ajudam os gestores na tomada de decisão, fornecendo informações valiosas para o processo decisório, permitindo corrigir possíveis falhas e potencializar estratégias que já estão dando resultados positivos para a gestão.

Quanto aos eixos do PPA 2020/2023, observa-se na tabela 21 que quatro dos cinco projetos têm como requisito para participação “ser do gênero feminino”, ofertando um total de 1.440 vagas específicas para este público, contemplando assim, o Eixo III – inserção das mulheres no mercado de trabalho. Entretanto, na ausência de planejamento estruturado pela SETRAB para a oferta de vagas pelas OSCs e considerando que os Termos de Fomento são projetos propostos pelas próprias organizações, não é possível afirmar que o atendimento a este Eixo por parte da SETRAB tenha sido feito com base em um planejamento estruturado, visando, a partir dele, atender ao contido no PPA.

Capacitações – Fábrica Social

No que diz respeito ao planejamento da oferta de vagas da Fábrica Social, a SETRAB informou que o número máximo de vagas é de 1.200 e que nos processos de Termos de Colaboração, ou seja, no momento em que a proposta é elaborada pela administração pública (Lei nº 13.204/2015, art. 2º, inciso VII), a Secretaria realiza o planejamento e publica Edital de chamamento público (Documento SEI nº 80667760).

Para 2021, segundo a SETRAB, o planejamento da oferta de vagas foi realizado conforme Projeto Pedagógico, disponível no site da Secretaria, no endereço <https://www.trabalho.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Projeto-Pedagogico-Fabrica-Social.pdf>. No nome do documento consta a informação “versão 26 de abril” e na segunda página há referência ao ano de 2021. Apesar deste documento ter sido indicado como Projeto Pedagógico somente da Fábrica Social, observou-se que a descrição da capa está como “Projeto Pedagógico da Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP”, o que é confirmado na seção “Apresentação” do documento, que informa: “*Este instrumento tem como finalidade subsidiar a elaboração dos projetos pedagógicos de todos os cursos de qualificação profissional oferecidos na Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB*”.

Na seção “6.2 Números de vagas”, na página 19, é informado que “*O número de vagas dos cursos profissionalizantes é definido conforme a previsão de cursos que serão ofertados pela SETRAB atendendo demandas específicas do Governo do Distrito Federal e ou projetos do Governo Federal*” e são apresentadas as tabelas a seguir:

Tabela 23 - Número de vagas para os Programas LABInclui, Renova-DF e Fábrica Social em 2021

Unidade	Modalidade	Segmento	Cursos	Número de Vagas
Número de vagas específicas do Programa LABInclui				
A definir	Presencial	Reabilitação Prótese e Órtese	Curso para operador em impressora 3D para fabricação de Órteses e Próteses. Curso para manutenção de Cadeira de rodas e equipamentos Assistivos. Curso desenho de peças, Órteses e Próteses.	384
Número de vagas específicas do Programa Renova- DF				
Todo Distrito Federal	Presencial	Construção Civil	Carpinteiro; Jardineiro; Eletricista; Encanador; Serralheiro; Pedreiro.	1.000
Número de vagas específicas do Programa Fábrica Social				
I	Presencial	Corte e costura	Corte e costura em geral, Designer de moda e Serigrafia.	1.000
II	Presencial	Construção Civil	Pedreiro, Encanador, Eletricista residencial, Eletricista Industrial, Armador, Carpinteiro, Ladrilheiro, Assentador de piso e revestimentos, Pintor residencial, fabricação de pré-moldados, instalação e manutenção de placas fotovoltaicas.	100
II	Presencial	Marcenaria	Móveis planejados, reforma e manutenção de móveis em geral.	50
II	Presencial	Jardinagem	Vertical e horizontal.	50

Fonte: Projeto Pedagógico Fábrica Social, páginas 19 e 20.

Dessa forma, verifica-se que o documento indicado como planejamento da Fábrica Social na realidade é, conforme descrito no próprio documento, um planejamento de vagas de toda a Subsecretaria de Qualificação Profissional. Porém, é necessário esclarecer que, mesmo assim, nesse Projeto Pedagógico não foram encontradas evidências de que as vagas planejadas apresentadas na tabela 23 foram baseadas em estudo ou levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal.

Ainda, observa-se que o próprio documento menciona a necessidade de adequação às demandas de qualificação profissional, conforme trecho da página 26: *“este Projeto Pedagógico, norteador dos cursos de corte e costura, construção civil, marcenaria e jardinagem no âmbito do Programa Fábrica Social, precisa ser periódica e sistematicamente*

revisto, avaliado e modificado, de modo a se adequar às demandas de qualificação profissional”, assim como se atenta ao interesse da população pelas capacitações oferecidas: *“A quantidade de vagas disponíveis no programa Fábrica social dependerá da análise da demanda da população pelos cursos e dos recursos disponíveis”*, página 41.

Quanto aos eixos do PPA 2020/2023, observa-se na tabela 21 que o Programa Fábrica Social tem previsto em seu Edital de chamamento que 5% da destinação das vagas seja para pessoas com deficiência, de forma que das 400 vagas ofertadas, 20 vagas deveriam ter como foco o Eixo II – inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Caso o documento denominado de Projeto Pedagógico seja considerado de fato como planejamento macro estruturado para diversos cursos a serem oferecidos pela SETRAB, observou-se que os resultados alcançados, ou seja, as vagas efetivamente ofertadas em 2021 estão bem divergentes do planejado, como pode ser visto na tabela a seguir.

Tabela 24 - Número de Vagas Planejadas X Número de Vagas Ofertadas em 2021

Programa	Nº de Vagas Planejadas 2021 (A)	Nº de Vagas Ofertadas 2021 (B)	Diferença (B-A)
LABInclui	384	0	-384
Fábrica Social	1.200	400	-800
Renova-DF	1.000	8.500	+7.500
Total	2.584	8.900	6.316

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que o Programa LABInclui, a ser realizado pela Cáritas Arquidiocesana de Brasília, teve o Termo de Colaboração assinado entre as partes em 31/12/2021 (publicado no DODF nº 01 de 03/01/2022, página 37), de modo que nenhuma das 384 vagas previstas para 2021 foram ofertadas. Conforme abordado nas questões 1 e 2 de eficácia deste relatório, o Programa Fábrica Social ofertou 400 vagas das 1.200 previstas inicialmente para o período, enquanto o Renova-DF, por sua vez, ofertou 8.500 vagas, excedendo significativamente a previsão deste documento de apenas 1.000 vagas. Dessa forma, apesar de serem observadas iniciativas quanto a um possível planejamento geral, verificou-se que este carece de melhorias.

Em suma, observa-se que as iniciativas quanto ao planejamento das capacitações são específicas para cada tipo de curso e não há um planejamento macro consolidado e estruturado dentro da Secretaria que englobe todas as capacitações e que sirva de diretriz para os planejamentos individuais dos cursos.

Ainda sobre a existência de estudos e ou levantamentos prévios de demanda de mercado realizados pela SETRAB ou por outros órgãos e que tenham sido utilizados como base para a oferta de vagas em 2021, a Secretaria informou, por meio do Relatório SEI-GDF n.º 1/2022 - SETRAB/SECEX (Documento SEI n.º 79302146), que

Os estudos/levantamentos utilizados para aprimoramento e designação das vagas ofertadas para os cursos de qualificação profissional e social estão baseados, essencialmente, na Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED, divulgada mensalmente pela CODEPLAN (disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/ped-pesquisa-de-emprego-e-desemprego/>), bem como nos levantamentos e indicadores produzidos pela Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador desta Secretaria de Estado de Trabalho do DF (Conforme Anexo XX).

O marco legal que orienta os estudos, delimitação das vagas, setorização, público alvo, ofertada das vagas e demais procedimentos relacionados à qualificação profissional e social é o Decreto n.º 41.551, de 02 de dezembro de 2020 (disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/34f9fd6067544b80b27e956c6702f171/Decreto_41551_02_12_2020.html), que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ, bem como na Portaria/SETRAB n.º 69, de 05 de abril de 2021 (disponibilizada em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/d72473a2a8ed4da0b97d093141adcac6/Portaria_69_05_04_2021.html), que regulamenta, institui e disciplina a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.

Neste sentido, temos:

- Planejamento de vagas Programa RENOVADF - Documento Projeto RENOVADF (43931814) Processo SEI 04012-00002774/2020-11;
- A oferta de vagas do Programa RENOVADF, para o ano de 2021, teve como base as inscrições realizadas desde o 1º ciclo, que apontou uma alta procura pelo Programa, o que justifica a alteração de 1.000 vagas por ciclo para 5.000; [...]

No entanto, apesar de a Secretaria ter indicado a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, levantamentos e indicadores da própria SETRAB como fontes para os estudos utilizados para distribuição das ofertas de vagas, não foi apresentado à equipe nenhum estudo estruturado ou documento formal com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal.

Além disso, embora o Relatório da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador – SATE (Documento SEI n.º 81754220) tenha sido encaminhado como um dos documentos utilizados como base para o planejamento da oferta de vagas para o exercício de 2021, verifica-se que este documento apresenta as vagas de emprego ofertadas por meio das Agências do Trabalhador em 2021. A princípio, tem-se um problema temporal, visto que o

Relatório se refere ao resultado acumulado do final de 2021 e, portanto, não pode ter sido utilizado como base para a elaboração de um planejamento que deveria ter sido realizado no início do mesmo ano.

Ademais, independente da questão de o período do Relatório ser posterior, observa-se que a existência de um Relatório anual com a informação consolidada do total de vagas ofertadas conforme ocupação não se mostra como evidência suficiente que permita inferir que as informações contidas no documento foram efetivamente utilizadas no planejamento das vagas.

Acerca da correlação do referido documento com a efetiva distribuição e escolha dos cursos, não houve nenhuma informação adicional fornecida pela SETRAB que pudesse garantir que existisse essa correlação. Ainda sobre o referido documento, em análise ao conteúdo, nota-se, conforme tabela, a relação das 20 ocupações que mais ofertaram vagas em 2021, agregadas segundo a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, conforme destacado no Relatório da SATE.

Tabela 25 - Relação das 20 ocupações que mais ofertaram vagas em 2021

Seq.	Ocupação	Total	%
1	Vendedor de Comercio Varejista	1.295	8
2	Atendente de lojas e mercados	783	5
3	Operador de Caixa	670	4
4	Auxiliar nos Serviços de Alimentação	619	4
5	Faxineiro	596	4
6	Vendedor Pracista	586	4
7	Servente de Obras	504	3
8	Açougueiro	384	2
9	Repositor de Mercadorias	380	2
10	Pedreiro	370	2
11	Recepcionista, em Geral	361	2
12	Garçom	326	2
13	Carpinteiro	321	2
14	Analista de Crédito (Instituições Financeiras)	310	2
15	Ajudante de Motorista	291	2
16	Empregado Doméstico nos Serviços Gerais	286	2
17	Empregado Doméstico Diarista	269	2
18	Atendente de Lanchonete	258	2
19	Cozinheiro Geral	252	2
20	Alimentador de Linha de Produção	244	2

Total das 20 capacitações com maiores ofertas de vagas em 2021 via SETRAB	9.105	56%
Total de vagas de emprego ofertadas em 2021 via SETRAB	16.212	100%

Fonte: Relatório SATE/SETRAB (Documento SEI nº 81754220)

Observa-se pela tabela que as 20 ocupações representaram 56% da oferta de vagas, e que apenas três, pela descrição do nome, “servente de obras” – 7ª colocação, “pedreiro” – 10ª colocação e “carpinteiro” – 13ª colocação, estão relacionadas com as qualificações oferecidas pela SETRAB em 2021, mais especificamente com o Programa Renova-DF. Em 2021, somando essas três ocupações, foram ofertadas 1.195 vagas de emprego. Dessa forma, conclui-se que o Relatório da SATE apresentado é sobre as vagas de emprego ofertadas e não há informação adicional se essas vagas foram preenchidas ou se ficaram ociosas devido à falta de mão-de-obra qualificada. Em suma, não ficou evidente, por meio das respostas da SETRAB, a existência de relação direta entre as 1.195 vagas de emprego ofertadas na área em 2021, contidas no Relatório da SATE, com as 8.500 vagas de qualificação ofertadas no Programa Renova-DF no mesmo exercício.

Capacitações – Renova-DF

Com relação ao documento de planejamento de vagas do Programa Renova-DF (Documento SEI nº 43931814), datado de julho de 2020, observa-se que os estudos e pesquisas citados são referentes às taxas de desempregos nas RAs (PED, 2019), número estimado da população em situação de rua (UnB, 2018) e concentração da população jovem em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH (PDAD, 2016). Sobre a área da construção civil, o documento informa que *“no Distrito Federal, a indústria da construção civil representa cerca de 58% da participação no PIB industrial, sendo um segmento importante na absorção de mão de obra qualificada e geração de emprego”*.

Ainda de acordo com o referido documento, indicado como sendo o planejamento de vagas do Programa Renova-DF (Documento SEI nº 43931814), a previsão inicial era de contratação de entidade qualificadora para ofertar um total de 9.000 vagas, sendo 1.000 vagas por mês; e a qualificação estava prevista para ser de 80 horas, a serem ministradas no período de um mês.

Como visto na questão 2 de eficácia deste relatório, o primeiro Edital de chamamento do Renova-DF, o Edital nº 07/2020, foi publicado em novembro de 2020, ofertando 3.000 vagas e mais 6.000 vagas para cadastro de reserva. Entretanto, segundo a SETRAB, *“em decorrência do agravamento da Pandemia, identificou-se a necessidade de postergar o início do Programa em comento”*. Dessa forma, o 1º ciclo de capacitação do Renova-DF ocorreu apenas

em junho de 2021, ofertando 1.000 vagas e com 240 horas de capacitação, diverso do planejado em julho de 2020.

Sobre a informação da SETRAB citada anteriormente de que “a oferta de vagas do Programa RENOVA DF, para o ano de 2021, teve como base as inscrições realizadas desde o 1º ciclo, que apontou uma alta procura pelo Programa, o que justifica a alteração de 1.000 vagas por ciclo para 5.000”, atenta-se para o fato de que os qualificandos recebem um auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a um salário-mínimo, a cada 64 horas mensais cumpridas, podendo receber três salários-mínimos durante o curso. Essa condição pode ter contribuído para a alta procura pelo Programa. Entretanto, a alta demanda pela qualificação, de forma isolada, não deveria ser a única justificativa para o aumento das vagas no período, uma vez que a inserção no mercado de trabalho só ocorrerá se efetivamente houver demanda desses profissionais por parte do mercado.

No que diz respeito aos eixos do PPA 2020/2023 e ao Programa Renova-DF, tendo por base os cinco Editais de chamamento, observa-se que o público-alvo e a destinação das vagas não contemplam especificamente os eixos I – jovens de 16 a 24 anos, II – pessoas com deficiência e III - mulheres. Porém, observou-se pelo perfil das inscrições, que foram distribuídas vagas para outros públicos específicos, tais como: reeducandos, que cumprem regime semiaberto e aberto e fazem parte do sistema prisional do DF; jovens oriundos das Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, a partir de 16 anos até 18 anos completos; e vagas para programas, acordos e projetos de outros entes junto à SETRAB. Nota-se que entre esses públicos pode haver uma intersecção com os eixos, assim como os qualificandos naturalmente podem pertencer a um dos eixos definidos.

A partir de base de dados fornecida pela SETRAB com informações sobre os inscritos e matriculados nos cinco ciclos do Programa Renova-DF, a equipe de auditoria fez um levantamento do número de inscritos e de matriculados pertencentes a cada um dos três eixos do PPA 2020/2023. O resultado é apresentado na tabela a seguir.

Sobre a base de dados fornecida, por meio de planilhas, é necessário tecer alguns comentários:

1. Para o 1º ciclo do Renova-DF, não foram apresentadas a informação se o inscrito possuía alguma deficiência.

2. Foram encontradas inconsistências, tais como números de CPF duplicados nas inscrições e preenchimento incorreto na data de nascimento, resultando em pessoas inscritas com mais de 100 anos e idade negativa.

Dessa forma, apesar de ter sido utilizada pela equipe como fonte alternativa para análise dos perfis distribuídos nos eixos, foram verificadas tais limitações.

Tabela 26 - Nº de Inscritos e Matriculados no Programa Renova-DF em cada Eixo do PPA 2020/2023

Ciclo do Renova DF	Total de Vagas Ofertadas	Total de Inscr. (A)	Total de Matric. (B)	Eixo I - Jovens de 16 a 24 anos				Eixo II - Pessoas com Deficiência				Eixo III - Mulheres			
				Nº de Inscr. (C)	% (C /A)	Nº de Matric. (D)	% (D /B)	Nº de Inscr. (E)	% (E /A)	Nº de Matric. (F)	% (F /B)	Nº de Inscr. (G)	% (G /A)	Nº de Matric. (H)	% (H /B)
1º	1.000	12.194	1.310	4.007	33	408	31	N/I	-	-	-	4.748	39	464	35
2º	1.000	20.153	1.029	6.266	31	360	35	478	2,4	2	0,2	11.733	58	599	58
3º	1.500	15.671	1.511	4.528	29	449	30	378	2,4	1	0,1	10.086	64	846	56
4º	1.500	14.758	1.745	4.510	31	390	22	323	2,2	2	0,1	8.943	61	1.020	58
5º	3.500	9.708	3.420	3.237	33	986	29	62	0,6	7	0,2	6.239	64	2.291	67
Total	8.500	72.484	9.015	22.548	31	2.593	29	1.241	1,7	12	0,1	41.749	58	5.220	58

Fonte: Elaboração própria.

Verifica-se pela tabela 26 que a relação entre o percentual de inscritos e o percentual de matriculados entre os jovens de 16 a 24 anos e as mulheres permanece na mesma proporção. O número de inscritos em todos os ciclos do Programa com alguma deficiência é de apenas 1,7% do total de inscritos, e o número de matriculados é praticamente zero (0,1%). Ou seja, não é possível afirmar que o eixo II esteja contemplado no Renova-DF. Com relação aos jovens, cerca de 30% se enquadram nessa categoria (31% inscritos e 29% matriculados). Já as mulheres, são 58% do total de inscritos e matriculados. Nota-se, por meio da tabela, que houve inscrições e matrículas de pessoas em todos os eixos citados no PPA, porém, não há como inferir se os quantitativos foram representativos, nem tampouco que o planejamento dos cursos concretizado nos Editais foi elaborado visando atender aos citados eixos.

Planejamento Geral

Ainda sobre a temática da existência de um planejamento macro estruturado, menciona-se o Decreto nº 41.551/2020, que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ, estabelecendo no art. 3º, inciso I, que a PDQ possui como um de

seus objetivos específicos a “*não superposição de ações*” e atribui à SETRAB a função de órgão central na temática de qualificação profissional (artigos 10, 11 e 12).

Entretanto, ao ser questionada se a Secretaria realiza consulta a outras entidades do GDF para tomar conhecimento sobre qualificações em andamento antes de lançar uma nova qualificação, a SETRAB respondeu que (Documento SEI nº 79302146):

A SETRAB dispõe de alguns mecanismos de acompanhamento e estabelecimento de medidas sobre a qualificação profissional e social, como os Indicadores de desempenho estabelecidos internamente, porém o Diploma Legal que estabelece as políticas públicas voltadas a esta questão (Decreto nº 41.551/2020 e Portaria/SETRAB nº 69/2021), estabelecem:

“Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal executar e coordenar as políticas públicas de qualificação profissional e de requalificação no âmbito do Distrito Federal, as quais deverão estar alinhadas com a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ.

....

Art. 11. Os órgãos e entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal deverão observar as normas referentes ao tema, quando buscarem a realização de Qualificação Social e Profissional. (Dec. 41.551/2020).”

“Art. 24. Em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 41.551, de 2020, ficam os órgãos e entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal sujeitos às normas relativas à Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, especialmente estabelecidas nesta Portaria, devendo os projetos estarem alinhados e devidamente autorizados após análise da Setrab e autorização no CTER /DF.” (Portaria /SETRAB nº 69/2021).

Portanto, conforme se depreende dos dispositivos citados, cabe aos órgãos e entidades dos Complexo Administrativo do GDF, quando da necessidade de realização de procedimentos de Qualificação Social e Profissional, primeiramente, atenderem os normativos mencionados, submetendo-os à análise da SETRAB e autorização prévia do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER/DF”

Neste sentido, na interpretação simples da legislação, cabe às outras entidades do GDF a formalização e consulta à SETRAB e não o caso inverso da SETRAB consultar os entes sobre as qualificações em andamento em cada um deles.

Não foram apresentadas evidências dos mecanismos de acompanhamento e estabelecimento de medidas sobre a qualificação profissional e social citados. Em se tratando da legislação, entende-se que embora a SETRAB considere que cabe às outras entidades do GDF estarem atentas e consultarem a Secretaria sobre as qualificações em andamento, tendo em vista o papel e a responsabilidade da SETRAB de coordenar as políticas públicas de qualificação profissional, é salutar que a Secretaria atue coordenando atividades visando atingir os objetivos definidos no PDQ, de aumento de empregabilidade dos qualificandos, minimizando, dessa forma, sobreposições de ações e possíveis gastos desnecessários de recursos públicos.

Diante das constatações apresentadas, conclui-se que o planejamento da oferta de vagas de qualificação é relevante não somente para capacitar os qualificandos em profissões que de fato tenham demanda de profissionais, garantindo a inserção efetiva no mercado de trabalho, como também para melhor dimensionar a estrutura necessária da Secretaria em termos de recursos financeiros, tecnológicos e humanos para a implementação, monitoramento e avaliação de seus Programas e Projetos.

4.2.1.2. A SETRAB dispõe de controles implantados na fase de oferta de vagas de qualificação que assegurem a adequada seleção dos alunos?

Não foi possível responder. A análise do processo de oferta de vagas evidenciou que o sistema da SETRAB é o principal controle da etapa de seleção, entretanto, o sistema encontra-se com a implantação não concluída. As restrições inerentes à fase atual do sistema, associada à limitação de tempo de execução desta auditoria, impediu a verificação da compatibilidade das regras de seleção cadastradas no sistema com as respectivas chamadas, a evidenciação da integridade das informações e possíveis mecanismos de detecção de erros e falhas.

O grande volume de interessados, os incentivos financeiros associados às qualificações ofertadas pela unidade tornam a etapa de seleção dos alunos atividade com elevado grau de risco de execução. Sendo assim, a SETRAB deve dispor de controles que reduzam a probabilidade de ocorrência dos eventos de riscos associados à seleção a níveis compatíveis com a materialidade de seus programas de qualificação. Nesse sentido, é esperado que: os fluxos de inscrição e seleção dos interessados sejam bem definidos e estruturados; sistemas informatizados sejam utilizados; todo processo de seleção para vagas seja íntegro, impessoal, auditável e, preferencialmente, eletrônico.

Com relação ao fluxo de oferta de vagas e à respectiva inscrição dos interessados, foi observado que a SETRAB realiza a oferta de vagas de qualificação por meio de chamadas públicas publicadas no Diário Oficial e disponibilizadas para inscrição no site da Secretaria.

Buscando desenhar o processo pela ótica do interessado nas vagas de qualificação, a equipe utilizou como amostra a chamada pública para a capacitação “ECÃO BAGS BRASIL” (acesso realizado pela equipe de auditoria ao site www.trabalho.df.gov.br em 25/2/2022).

O processo de inscrição inicia-se com a realização de cadastro geral contendo: informações pessoais (nome, gênero, CPF, endereço, cópia de documento de identificação dentre

outros) e caracterização socioeconômica do candidato (renda, último emprego, situação relacionada a vulnerabilidade social, etc...). Uma vez realizado o cadastro, o usuário é direcionado para tela onde constam as capacitações disponíveis para inscrição. Nesta etapa o usuário define o curso de interesse e preenche algumas informações pessoais adicionais. Ressalta-se a possibilidade de o usuário informar que, caso não seja possível participar daquela qualificação, tem interesse em outras disponíveis, viabilizando um possível melhor aproveitamento da base de interessados e conseqüentemente dos cursos ofertados pela Secretaria.

Considerando que a entrada dos interessados nas qualificações ocorre de maneira informatizada, a SETRAB foi consultada sobre como promove a seleção dos alunos que irão ser convocados e informou o que segue (Documento SEI nº 80667760):

[...] a triagem é feita de forma eletrônica, dentro do número de vagas estabelecidos no edital de chamamento, por vezes com uma quantidade a mais a fim de compor a lista da segunda chamada. Após a seleção a listagem é divulgada no site da Setrab. Os convocados realizam as matrículas nas Agências do Trabalhador [...].

No intuito de avaliar a existência de sistema e as respectivas funcionalidades relacionadas à seleção eletrônica, a SETRAB enviou arquivo com os respectivos prints das telas que compõem a parametrização da ferramenta para cada chamamento (Documento SEI nº 81739219). O documento evidencia a existência do sistema, a possibilidade de cadastramento de vários programas de qualificação e a respectiva customização de acordo com as regras de cada chamamento.

Adicionalmente, a Unidade informou que o sistema se encontra em fase de implantação com módulos ainda em desenvolvimento, entretanto, a etapa de seleção dos alunos está em ambiente de produção com algumas restrições. O acesso está limitado a determinados usuários e o uso da ferramenta ainda não foi internalizado na Secretaria. O fluxo de seleção encerra-se com a elaboração de listas de convocação que são disponibilizadas no site e enviadas para os responsáveis pela matrícula dos alunos, sejam OSCs ou Unidades responsáveis na SETRAB.

Diante das constatações, conclui-se que o processo de oferta de vagas está sendo aperfeiçoado pela SETRAB por meio da implantação de ferramenta informatizada. As inscrições já ocorrem integralmente em ambiente informatizado, entretanto, a fase de seleção dos interessados e as atividades associadas têm sistema em fase de desenvolvimento, carecendo ainda de completa implantação e disponibilização em todas as áreas responsáveis por este processo.

4.2.1.3. A SETRAB promove o monitoramento/acompanhamento adequado das qualificações ofertadas?

Parcialmente. A análise do monitoramento das qualificações oferecidas pela SETRAB por meio das OSCs limitou-se à qualificação “Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II e Itapoã”, impedindo assim, uma avaliação ampla do fluxo de monitoramento das qualificações oferecidas, entretanto, restou evidenciado nesta, a realização de um monitoramento tempestivo e devidamente documentado. No tocante ao Programa Renova-DF, em que pese o volume de ações de acompanhamento/monitoramento realizados, a Secretaria carece de infraestrutura de monitoramento compatível com a complexidade e materialidade do programa.

O processo de monitoramento engloba a realização de um conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas – que permitam subsidiar os gestores com informações concisas e tempestivas sobre a operação e os efeitos de determinado programa, resumidas em relatórios, painéis ou sistemas de indicadores. A Portaria SETRAB nº 69, de 05 de abril de 2021 (Disciplina a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ), em seu artº 19, estabelece, no âmbito da execução da Política Distrital de Qualificação, *in verbis*:

Art. 19. O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos será realizado de forma sistemática por meio da área gestora da Estratégia Distrital de Qualificação em conjunto com os executores por meio de acompanhamento da programação e emissão de relatórios técnicos e monitoramento através de pesquisas de satisfação, registros fotográficos, lista de presença, registro biométricos e demais instrumentos disponíveis.

Consultada a respeito do monitoramento das qualificações, a SETRAB, no Relatório SEI-GDF n.º 1/2022 - SETRAB/SECEX (79302146), pontuou sobre os fluxos estabelecidos de monitoramento:

18.1 O fluxo de monitoramento das OSCS segue cronograma executivo, definido no plano de trabalho da parceria dos Termos de Fomento/Colaboração.

18.2 RENOVA-DF - Equipes de executores percorrem diariamente os locais de intervenções, juntamente com o SENAI. Informações constantes nos Processos 04012-00002308/2021-17 e 04012-00002306/2021-28.

A análise das qualificações realizadas no período de 2021 evidencia, de fato, a existência de 2 (dois) fluxos distintos de acompanhamento/monitoramento: Monitoramento das Qualificações das OSCs e Monitoramento do Renova-DF.

Tabela 27 - Amostra de qualificações analisada pela auditoria

Nome da qualificação	Nº Processo SEI de Execução /Monitoramento ou similar	Cursos	Data de Início da Qualificação	Data de Conclusão da Qualificação
Renova-DF - 1º Ciclo	04012-00002308/2021-17	Auxiliar de Manutenção - com noção em jardinagem, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, construção civil e soldagem.	08/06/2021	10/09/2021
Renova-DF - 2º Ciclo	04012-00002306/2021-28	Auxiliar de Manutenção - com noção em jardinagem, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, construção civil e soldagem.	28/09/2021	15/12/2021
Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II e Itapoã	04012-00003734/2021-78	Maquiagem Profissional; Secretariado Administrativo; Design de Sobrancelhas; Alongamento de Unhas; Cabeleireira Profissional; Informática Básica.	29/09/2021	31/12/2021
Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Sol Nascente	---	Manicure e pedicure; Design de sobrancelhas; Cabeleireira profissional; Extensão de cílios; Auxiliar de escritório; Maquiagem	03/11/2021	30/11/2021

Fonte: Elaboração própria. Baseado nas informações enviadas pela SETRAB no Documento SEI nº 79302146.

No tocante à realização das qualificações em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), a SETRAB informou que, para o período de avaliação escopo desta Auditoria, apenas a qualificação “Jornada da Mulher Trabalhadora - Itapoã e Sobradinho II” foi realizada. Registra-se que a qualificação “**Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Sol Nascente**” também foi realizada no período de avaliação da auditoria, entretanto, não foi possível obter informações relacionadas ao acompanhamento /monitoramento da mesma.

Em consulta ao processo de acompanhamento/monitoramento da qualificação “Jornada da Mulher Trabalhadora – Itapoã e Sobradinho II” (SEI nº 04012-00003734/2021-78),

verificou-se que o monitoramento dessa qualificação ocorreu por meio da comissão gestora (composta por servidores da Subsecretaria de Qualificação Profissional) sob a coordenação da Gerência de Qualificação Profissional.

Além da definição dos responsáveis pelo monitoramento, constam no referido processo: relatórios de visitas técnicas e relatório de acompanhamento e monitoramento, todos em formatos padronizados e acompanhados de registros fotográficos (Documentos SEI nº 75912250, 75913051 e 78681681). Destaca-se que, até a data da elaboração deste Relatório, não houve atuação da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento de Parcerias com OSCs (criada pela Portaria SETRAB nº 94/2020 e alterada pela Portaria SETRAB nº 132/2021).

Os relatórios de conclusão das qualificações não constam no processo, vez que o prazo para elaboração ainda se encontra vigente, entretanto, a SETRAB, por meio de Ofício (Documento SEI nº 80568225), solicitou a lista das alunas inscritas e certificadas (Documentos SEI nº 80568846, 80569525 e 80569799).

Adentrando no processo de monitoramento do programa Renova-DF, vale citar o Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, que cria o programa Renova-DF e o Projeto do Programa (Documento SEI nº 43931814), ambos estabeleceram a participação de vários entes do Governo do Distrito Federal com intuito de compartilhar a execução das múltiplas atividades do projeto. Os primeiros ciclos foram lançados com a participação destes entes, porém, conforme informação da SETRAB (Documento SEI nº 79302146), *in verbis*:

[...] Porém, no decorrer da execução, alguns dos atores, bem como suas atribuições restaram prejudicados, culminando na necessidade de ajustes das ações a serem empregadas. Neste sentido, a SETRAB, como órgão coordenador do Conselho e gestora do Programa assumiu algumas dessas atribuições.[...]

Diante disso, as atividades de acompanhamento/monitoramento realizadas pela SETRAB relacionadas ao programa aumentaram de maneira significativa e impactaram diretamente a atividade de monitoramento. A título de exemplo do volume de gestões e processos que envolvem o Renova-DF, podem ser citados: a prospecção de equipamentos públicos elegíveis para intervenção (Processo SEI nº 04012-00002422/2021-47), o planejamento das aquisições dos materiais de construção necessários (Processos SEI nº 04012-00003843/2021-95, 04012-00004120/2021-11 e outros), o provimento do transporte dos alunos (Processos SEI nº 04012-00003339/2021-95, 00095-00001176/2020-74 e 04012-00003387/2021-83), a gestão para pagamento do Auxílio-Transporte dos qualificandos (Processo SEI nº 04012-00000417

/2021-08), a gestão dos insumos consumidos, a avaliação das reformas concluídas, a contratação de seguro-aluno, a gestão do fluxo de pagamento das bolsas (Processo SEI nº 04012-00000417 /2021-08), dentre outros.

Com esse contorno, foram analisados os processos SEI nºs 04012-00002308/2021-17 e 04012-00002306/2021-28 (processos de acompanhamento/monitoramento do Renova-DF Ceilândia e Samambaia, respectivamente). A análise desses processos e dos relacionados evidencia que os objetivos do Programa Renova-DF implicam em um monitoramento que vai além da qualificação e seus critérios de realização definidos no contrato com a qualificadora.

Os relatórios circunstanciados de encerramento das intervenções/qualificações (Documentos SEI nº 67954843 e 67956376) evidenciam a atividade dos executores e atuação da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos (SETRAB/SQP/COAFIP) como supervisora dos trabalhos.

Os referidos documentos contêm: relatórios de entrega de material, relatos sobre as dificuldades relacionadas à qualidade dos insumos, imprevistos associados à possibilidade /impossibilidade de recuperação dos insumos, ocorrências de acidentes de trabalho, lista dos equipamentos públicos recuperados, com registros fotográficos, etc. Resta claro que a natureza do monitoramento do Programa Renova-DF impõe à SETRAB atividades/fluxos próprios de acompanhamento de execução de obras, com todas as suas características e dificuldades.

Com a natureza assumida pelos supracitados relatórios de acompanhamento da comissão executora, o monitoramento da qualificação em si (turmas, conteúdo programático, cumprimento da ementa de curso estabelecida, frequência dos alunos etc...) e, por conseguinte, do serviço prestado pela qualificadora (SENAI) é tratado no processo de pagamento de serviços (Processo SEI nº 04012-00003453/2021-15).

A análise de amostra dos relatórios de execução das turmas enviados pelo SENAI para fins de pagamento pelos serviços prestados (Documentos SEI nº 69982451 e 70015120) evidencia como principais conteúdos: relatos do ocorrido nas intervenções nos equipamentos públicos e as folhas de frequência dos alunos digitalizada, acompanhada de consolidação dos totais de alunos com respectivo percentual de assiduidade. Conclui-se que o monitoramento /acompanhamento é feito pela SETRAB por meio da análise e validação das informações enviadas pelo SENAI.

Destaca-se a evidência de constar nos relatórios financeiros da qualificadora (Documentos SEI nº 74759084 e 79463214) e nos relatórios circunstanciados da SETRAB (docs

SEI nº 79424501, 74782031) o informativo da evasão dos alunos matriculados e posterior glosa dos respectivos valores no pagamento pela comissão gestora, indicando a presença de controle nesse aspecto.

Aprofundando a análise relacionada aos relatórios de execução de turma enviados pelo SENAI, constata-se que além de definir o pagamento pelos serviços prestados, por força da métrica de pagamento do contrato estabelecida no projeto básico/contrato (Documento SEI nº 61957303), os relatórios da qualificadora assumem papel central no programa, pois permitem a avaliação para o pagamento das bolsas-auxílios aos alunos e a comprovação do uso correto do recurso referente ao auxílio-transporte (Processo SEI nº 04012-00000417/2021-08 - Pagamento de auxílio-transporte e bolsa auxílio do Programa Renova-DF).

O volume de informações e a criticidade das mesmas exigiria utilização de ferramentas tecnológicas que permitissem tanto o monitoramento contínuo das turmas quanto a extração de relatórios íntegros e confiáveis para validação dos pagamentos aos alunos e à própria qualificadora. Nessa linha, consta em trecho do Documento SEI nº 65633539, afirmação da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos (SETRAB/SQP/COAFIP), *in verbis*:

[...]a contratada, SENAI, encaminhou no dia 08/07/2021 Relatório N°02 parcial (65565163) onde se faz constar lista de qualificandos com total de 991 alunos matriculados no Programa, a bem da verdade, este relatório é extraído de um sistema de visualização da Microsoft POWER BI disponibilizado para esta Subsecretaria afim de exercer controle dos qualificandos, matrículas, endereços e outras necessidades que se façam necessárias para o bom andamento do Programa. Relatórios estes, que serão apresentados periodicamente pela contratada, para subsidiar o controle e melhor eficiência do programa.[...]

Os relatórios parciais enviados pela qualificadora (Documentos SEI nº 65562715 e 65563013) têm características de base de dados informatizada em virtude da estruturação dos dados, entretanto, conforme consta nos processos de pagamento da qualificadora e no processo de pagamento das bolsas, a SETRAB realiza nova checagem, inclusive incluindo a versão digitalizada dos diários de classe (Documentos SEI nº 79896869, 79897389 e 79897389).

Apesar da origem das informações de monitoramento da execução das qualificações estar em ambiente informatizado (base de dados do SENAI), verificou-se que os processos internos da Secretaria, vários deles envolvendo dispêndio de recursos públicos, são realizados manualmente e expostos ao risco da dependência exclusiva da acurácia dos servidores

envolvidos nesta etapa do programa. Conclui-se, com base nas informações prestadas e relatadas por essa equipe, que a SETRAB não dispõe de estrutura de monitoramento/acompanhamento compatível com a materialidade do programa.

4.2.1.4. A gestão dos programas de qualificação na SETRAB dispõe de controles suficientes para avaliar o efetivo aprendizado dos qualificados e sua posterior inserção no mercado de trabalho?

Parcialmente. O programa com maior relevância (Renova-DF) não possui a rotina de aferição de aprendizado estabelecida, entretanto, foram encontradas evidências de avaliação dos alunos em outras qualificações oferecidas pela SETRAB. No tocante às ações relacionadas à inserção dos alunos qualificados pela Secretaria no mercado de trabalho, resta claro que há iniciativas realizadas e controles nesse sentido, porém não se trata de atividade sistematizada e vista como etapa do processo de oferta de qualificações profissionais.

Consta do Projeto Pedagógico da Subsecretaria de Qualificação Profissional (<https://www.trabalho.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/06/Projeto-Pedagogico-Fabrica-Social.pdfdoc>, acessado em 21/2/2022), sobre o tópico “6.5 Avaliação da aprendizagem dos alunos”, in verbis:

[...]A maneira como a avaliação vem sendo exercida no campo educacional cumpre com duas funções principais: somativa e formativa. O foco da primeira está no entendimento dos resultados como efeito do que foi aprendido pelos qualificados. E a segunda, por sua vez, volta-se para o empenho com a aprendizagem de todos os estudantes e a compreensão de como ocorre esse processo durante o desenvolvimento do trabalho pedagógico. Os modelos dos processos avaliativos poderão ser definidos pela entidade responsável durante a execução do curso de qualificação.[...]

Com intuito de analisar a sistemática de avaliação da efetiva aprendizagem dos alunos nas qualificações realizadas pela Unidade, foram consultados os processos de execução das qualificações que foram concluídas no período escopo desta auditoria.

Tabela 28 - Qualificações concluídas no Exercício de 2021

Nome da qualificação	Nº Processo SEI de Execução ou similar	Cursos	Data de Início da Qualificação	Data de Conclusão da Qualificação
Partiu Futuro	0417-002166/2016	Aplicativos Móveis para Android; Assistente Administrativo; Atendente de Consultório Médico e Dentário; Auxiliar de Contabilidade;	30/09/2021	28/01/2021

		Maquiagem e Designer de Sobancelha; Mecânica de Automóveis; Web Designer		
Renova-DF - 1º Ciclo	04012-00002308/2021-17 04012-00002306/2021-28 04012-00003453/2021-15	Auxiliar de Manutenção - com noção em jardinagem, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, construção civil e soldagem.	08/06/2021	10/09/2021
Renova-DF - 2º Ciclo	04012-00002308/2021-17 04012-00002306/2021-28 04012-00003453/2021-15	Auxiliar de Manutenção - com noção em jardinagem, instalações elétricas, hidráulicas, pintura, construção civil e soldagem.	28/09/2021	15/12/2021
Jornada da Mulher Trabalhadora - Sobradinho II e Itapoã	04012-00003734/2021-78	Maquiagem Profissional; Secretariado Administrativo; Design de Sobancelhas; Alongamento de Unhas; Cabeleireira Profissional; Informática Básica.	29/09/2021	31/12/2021
Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Sol Nascente	----	Manicure e pedicure; design de sobancelhas; Cabeleireira profissional; Extensão de cílios; Auxiliar de escritório; Maquiagem.	03/11/2021	30/11/2021

Fonte: Elaboração própria, baseado nas informações prestadas pela SETRAB (Doc SEI nº 79302146)

Adentrando na análise dos referidos processos, foi observado que o projeto de qualificação “Partiu Futuro” (processo SEI nº 0417-002166/2016) possui evidências concretas da realização de avaliação da qualificação. Constam no referido processo mecanismos de avaliação sob diversas óticas realizados pela qualificadora contratada: avaliação da aprendizagem dos alunos por provas (Documentos SEI nº 55748214, 55748979 e 55748979), relatórios de pesquisas de satisfação respondidas pelos alunos com questionamentos a respeito da qualidade do conteúdo ministrado, avaliação de instrutores, autoavaliação do aprendizado (respostas consolidadas no Documento SEI nº 55749689). Adicionalmente, a SETRAB realizou pesquisa de satisfação com parte dos alunos qualificados (Documentos SEI nº 57234470, 57234819 e 57235141).

Com relação aos ciclos de qualificação do programa Renova-DF concluídos (1º e 2º), não foram encontradas evidências de avaliação de aprendizagem dos alunos participantes. A assiduidade é o único parâmetro aferido, a qualificadora (SENAI) promove controle de frequência e consolida as informações para posterior validação da SETRAB e certificação dos alunos. Destaca-se a iniciativa de aplicação pelo SENAI de questionário de avaliação das qualificações pelos alunos do programa.

Sinalizando iniciativas com intuito de promover a avaliação da qualidade das qualificações, a SETRAB informou (item 20.1 do Documento SEI nº 79302146):

[...] 20.1 Renova-DF - foi formalizado um Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Brasília (UnB) e a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB-DF), na intenção de fornecer vários indicadores e dentre eles avaliar a qualidade das qualificações.

No tocante ao restante da amostra avaliada nesta auditoria - qualificações realizadas pelas OSCs, a SETRAB informou (item 20.2 do Documento SEI nº 79302146): [...] 20.2 *Para as OSCs a avaliação é realizada após a conclusão do curso, aplicada pela OSC proponente aos alunos qualificados.[...].*

No fluxo estabelecido pela SETRAB, as avaliações dos alunos, quando ocorrem, compõem a prestação de contas da respectiva OSC qualificadora. Em análise dos processos, não foram encontradas evidências sobre a realização de avaliações de aprendizagem dos alunos. Cumpre destacar que, durante o período de realização desta auditoria, as qualificações avaliadas e as referidas OSCs encontravam-se com prazo para apresentação das respectivas prestações de contas.

A Política Distrital de Qualificação Social e Profissional (Decreto nº 41.551, de 02/12/2020), em seu Art. 4º, trata sobre o objetivo das ações de qualificação, *in verbis*:

[...] Artº4 A implementação da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ deverá ser realizada de modo a:

II – promover ações de qualificação que auxiliem a recolocação do trabalhador desempregado no mercado de trabalho;

VIII – articular iniciativas destinadas ao desenvolvimento do capital humano distrital com vistas ao aumento da inserção no mercado produtivo, da sustentabilidade do trabalho e do microempreendedorismo;

[...] (Grifo nosso).

Com intuito de avaliar as ações relacionadas à inserção dos qualificados pela Secretaria no mercado de trabalho, a SETRAB foi consultada sobre as iniciativas relacionadas ao

monitoramento dos egressos das qualificações e informou (Documento SEI nº 79302146), *in verbis*:

[...]Para os Termos de Fomento/Colaboração é atendida a Portaria 148/2021 SETRAB, que alterou a Portaria 69/2021 SETRAB - comprovar 5% de inclusão no mercado de trabalho.

Os alunos certificados do Programa Renova-DF são encaminhados à SATE (Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador da SETRAB) para fins de cadastramento no SINE e encaminhamento às ofertas de emprego. Processo 04012-00000084/2022-90.[...]

Em análise das evidências relacionadas às OSCs, foi possível localizar a previsão de metas de inserção dos alunos no mercado de trabalho em planos de Trabalho pactuados entre a SETRAB e as OSCs qualificadoras (Documentos SEI nº 78577287, 78475762 e 71175180). Constam nos referidos planos sucinta descrição de como será feita a aferição das metas, entretanto, em virtude da fase que se encontram as respectivas qualificações, ainda em execução ou em fase de prestação de contas, não foi possível concluir sobre o alcance dessas metas, nem mesmo avaliar os respectivos mecanismos/fluxos de acompanhamento.

Com relação ao Renova-DF, o processo citado (Processo SEI nº 04012-00000084/2022-90) evidencia uma comunicação entre as Subsecretarias (Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP e a Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Emprego - SATE) visando encaminhar a lista de egressos do programa para que sejam realizadas ações relacionadas à inserção destes no mercado de trabalho. Como a lista contém os primeiros egressos do programa, fica evidente que se trata de movimentação processual nova que visa dar início ao fluxo de atividades relacionadas à inserção dos alunos qualificados pela SETRAB no mercado de trabalho.

Seguindo com a análise dos processos de qualificação, foi observado que as informações dos concluintes das qualificações, ponto chave para promoção do acompanhamento e posterior inserção no mercado de trabalho, encontram-se em processos SEI específicos (por qualificação). Constatou-se a inexistência de um documento geral consolidando todas essas informações (base de dados única). Entende-se que como é uma informação relevante para efetividade da política, para monitoramento e mensuração dos resultados, logo, para a tomada de decisão, esta base única poderia melhorar esse fluxo, servindo ainda, como diretriz para interlocução entre as áreas responsáveis pelas qualificações e inserção no mercado.

Destaca-se ainda que apesar de possuir unidades especializadas no atendimento ao Trabalhador/Desempregado e sua inserção no mercado de trabalho (Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Emprego, por exemplo), o monitoramento da inserção dos egressos no mercado de trabalho e captação de vagas para os mesmos não é etapa obrigatória nas qualificações e carece de maior integração entre as áreas da Secretaria.

Conclui-se que, apesar da realização de ações no sentido de acompanhar os alunos e aumentar a empregabilidade dos mesmos, especialmente o estabelecimento da meta obrigatória de inserção de alunos no mercado de trabalho (5% da Portaria SETRAB nº 69/2021), a Unidade não possui sistemática estabelecida para cumprimento deste objetivo.

4.2.2. Considerações Finais de Eficiência

Com base nas respostas às questões de auditoria propostas, avalia-se a eficiência do Objetivo O187 como sendo abaixo do desejado no exercício.

5. CONCLUSÃO

A auditoria realizada no Programa 6207 – Desenvolvimento Econômico avaliou a eficácia e a eficiência do Objetivo O187 - DF Qualificado é DF Empregado, que tem como propósito

promover a qualificação social e profissional e a intermediação de mão de obra, de postos de trabalho abertos no âmbito do Distrito Federal com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

O Objetivo O187 apresentou eficácia dentro do previsto no exercício de 2021, conforme avaliação de suas duas metas e de um dos seus indicadores.

A questão 1 constatou que o Edital de chamamento nº 10/2021, publicado no DODF em 09/11/2021, ofertou 400 vagas para o curso de capacitação de Corte e Costura, conforme quantitativo previsto para o exercício para a meta M391, de “*Ofertar 1.200 vagas de Formação Inicial Continuada no Programa Fábrica Social*”. Observa-se que esta meta foi revisada em 2021, tendo seu quantitativo total diminuído de 3.200 para 1.200 vagas e,

consequentemente, a meta parcial para o ano passou de 800 para 400 vagas. Nota-se que a revisão desconsiderou a existência de meta parcial para 2020 e o seu respectivo resultado, de nenhuma vaga ofertada no exercício. Atenta-se que tal fato, ao final deste PPA, tende a distorcer o resultado geral da meta, desconsiderando totalmente o impacto negativo da pandemia de covid-19 na implementação do Objetivo.

A questão 2 verificou que a meta M393, de “*Ofertar 40.000 (quarenta mil) vagas no Programa de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD*”, foi parcialmente atingida. A meta parcial havia previsto oferta de vagas na modalidade presencial e de Educação à Distância, entretanto, enquanto a modalidade presencial apresentou um resultado de 64% acima do previsto, com a oferta de 10.320 vagas; não foi ofertada nenhuma das 7.000 vagas previstas de EAD. No total, foram ofertadas 77,6% das 13.300 vagas de qualificação profissional previstas para 2021.

A questão 3 analisou o indicador IN 10305 “*Percentual de pessoas certificadas que se inscreveram nos Programas de Qualificação Profissional*”. Segundo cálculo realizado pela equipe de auditoria, verificou-se que o índice alcançado neste exercício foi de 82,9%, superando o índice de 75% desejado para o período. Apesar do bom desempenho do indicador, o resultado informado pela SETRAB e que consta do Relatório de Gestão da Secretaria referente ao exercício de 2021 foi de que o resultado do índice foi de 69,24%, abaixo do desejado para o exercício. Dada a justificativa apresentada, percebe-se que a Secretaria não considerou no cálculo do indicador todas as qualificações finalizadas em 2021. Informações inconsistentes também foram identificadas na metodologia de apuração e na fonte de informação do resultado do indicador no sistema PPA Web. Destaca-se aqui a importância de a SETRAB preencher os instrumentos de planejamento utilizando bases corretas e observando a metodologia estabelecida, assim como mantê-los atualizados.

Com relação à eficiência, o Objetivo O187 apresentou eficiência abaixo do desejado no exercício de 2021. Nas questões de eficiência foram avaliados aspectos relacionados ao planejamento da oferta de vagas, controles utilizados para a seleção dos interessados, monitoramento/acompanhamento das qualificações promovidas, controles para avaliação do efetivo aprendizado dos qualificados e para sua posterior inserção no mercado de trabalho.

Sobre o planejamento da oferta de vagas, abordado na questão 4, apesar de a SETRAB ter documentos que informam a oferta de vagas para 2021, estes documentos não apresentam estudo formal com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal. Constatou-se a existência de iniciativas de planejamentos específicos para cada tipo de

capacitação, sem, contudo, existir um planejamento geral, elaborado com base em estudo formal e servindo de diretriz para esses planejamentos mais específicos por curso.

No caso das qualificações ofertadas por meio de Termos de Fomento celebrados com as OSCs, ressalta-se que as vagas são planejadas pelas próprias organizações, sendo que os Planos de Trabalho das vagas ofertadas em 2021 também não apresentam estudos de levantamento da demanda de mercado que justifiquem a oferta específica destes cursos.

Com relação aos públicos-alvo definidos nos três eixos do PPA 2020/2023, nota-se que quatro das cinco qualificações ofertadas pelas OSCs foram voltadas para mulheres, totalizando 1.440 vagas específicas para este público e contemplando assim o Eixo III. Entretanto, como a oferta dessas vagas não é baseada em um planejamento elaborado pela Secretaria, não se pode afirmar que a observação dos eixos ocorreu de forma a refletir o planejado. Já o Programa Fábrica Social, tinha previsão em seu Edital de chamamento de 5% da destinação das vagas para pessoas com deficiência, ou seja, em 2021, 20 vagas deveriam ter como foco o Eixo II. Quanto ao Renova-DF, responsável pela oferta de 80% das vagas no exercício de 2021, a partir da análise do número de inscritos e de matriculados nos cinco ciclos, não foi possível identificar ação planejada por parte da Secretaria para priorizar nenhum dos três eixos, pois do total de matriculados, 29% dos alunos eram jovens de 16 a 24 anos; 0,1% eram pessoas com deficiência e 58% dos alunos eram mulheres.

No tocante aos controles relacionados à seleção de alunos, apesar de não ter sido possível responder à questão 5, foram constatados esforços da SETRAB no sentido de aperfeiçoar o processo de seleção dos alunos das qualificações. Observou-se que a Secretaria conta com ferramenta tecnológica, ainda em fase de implantação (motivo pelo qual não foi possível responder à questão), como o principal controle para mitigar os riscos relacionados a erros e fraudes associadas à etapa da seleção dos alunos. Constata-se que a utilização e o conhecimento interno sobre o sistema ainda são restritos, e necessitam de ampla divulgação e ações de treinamento para que ocorra a internalização da ferramenta nos processos internos da SETRAB.

A questão 6 abordou aspectos relacionados ao monitoramento/acompanhamento das qualificações. Restou claro que o aumento do tamanho e da complexidade das ações de qualificação ofertadas não guardou proporção com a infraestrutura de monitoramento /acompanhamento disponível na SETRAB. As qualificações têm sido monitoradas /acompanhadas, entretanto, estas atividades são realizadas sem uma sistemática de atuação implantada. Destaca-se o programa Renova-DF, que mesmo possuindo ações de execução

complexas, tais como execução de obras e capacitação de milhares de alunos, tem seu acompanhamento feito manualmente pelos servidores, sem auxílio de ferramentas/fluxos automatizados e com extrema dependência das informações oriundas da entidade qualificadora. A situação como posta, expõe a SETRAB a executar suas ações, realizar diversos desembolsos baseada na validação, sujeita a erros, de informações prestadas por terceiros.

A questão 7 trouxe dois pontos chaves relacionados com a política de qualificação profissional, a avaliação de aprendizagem e a inserção no mercado. Verificou-se que a SETRAB não possui mecanismos/fluxos implantados para promoção da avaliação da qualidade de suas capacitações e a respectiva aferição de aprendizagem. As avaliações, quando ocorrem, estão sob a responsabilidade das entidades qualificadoras, fato este que não seria um problema caso houvesse internamente na SETRAB gestões sobre essas informações, com intuito de retroalimentar o processo e aperfeiçoar a oferta de vagas. As ações de avaliação são realizadas de maneira isolada, restritas a cada qualificação e, qualificações que não permitem uma aplicação objetiva de prova, tal qual o Renova-DF, são concluídas aferindo-se apenas a assiduidade dos alunos.

Sobre a inserção de mercado, constatou-se que a SETRAB não possui sistemática implantada para promover ações de aumento da empregabilidade dos alunos qualificados nas capacitações ofertadas. Apesar da existência de áreas especializadas no apoio ao trabalhador desempregado dentro da Secretaria, não há fluxo estabelecido de integração com as Unidades responsáveis pelas qualificações. A gestão da informação dos concluintes carece de melhorias, pois não há consolidação das informações, dificultando o planejamento e até o aproveitamento dos alunos capacitados em vagas captadas pela Secretaria. Esse cenário, associado às iniciativas com esta temática evidenciadas nessa auditoria, demonstra que a atividade de promoção da inserção dos qualificados pela SETRAB encontra-se em estágio inicial de implantação na Unidade.

6. ORIENTAÇÕES

Secretaria de Estado de Trabalho:

- O.1) [Subtópico 4.1.1.1] Atentar para a forma como a revisão de metas é realizada, de modo a considerar nessas revisões as metas e resultados parciais apurados em exercícios anteriores de um mesmo PPA.
- O.2) [Subtópico 4.1.1.2] Revisar tempestivamente o método de apuração definido no sistema PPA Web para as metas estabelecidas, de forma que sejam apresentados/apurados resultados de acordo com o método definido no sistema.
- O.3) [Subtópico 4.1.1.2] Informar os números na apuração das metas e indicadores de acordo com o método definido no sistema PPA Web.
- O.4) [Subtópico 4.1.1.3] Preencher os instrumentos de planejamento com informações corretas e mantê-los atualizados.
- O.5) [Subtópico 4.1.1.3] Atentar para as qualificações que serão consideradas e incluídas na apuração do indicador em cada exercício, isto é, qualificações que foram finalizadas e que certificaram alunos no exercício de apuração do indicador, de forma a contabilizar adequadamente seu resultado.
- O.6) [Subtópico 4.1.1.3] Realizar acompanhamento periódico das qualificações ofertadas pelas OSCs no que diz respeito a informações que serão utilizadas para a apuração do resultado de metas e indicadores do PPA, tendo assim, acesso à informação necessária, independentemente do prazo que as OSCs tenham para prestação de contas final das parcerias.
- O.7) [Subtópico 4.2.1.1] Realizar consultas a outras entidades do GDF para tomar conhecimento sobre qualificações em andamento, visando aperfeiçoar o processo de oferta de vagas de qualificação profissional.
- O.8) [Subtópico 4.2.1.2] Promover a conclusão da implantação do módulo de seleção do sistema informatizado, permitindo que as áreas responsáveis pela seleção dos alunos tenham acesso direto à ferramenta.

- O.9) [Subtópico 4.2.1.2] Realizar ampla divulgação aos colaboradores internos do módulo do sistema referente à seleção dos candidatos, com intuito de reduzir a assimetria de informações acerca da automação do processo de seleção.
- O.10) [Subtópico 4.2.1.3] Compatibilizar a infraestrutura de monitoramento/acompanhamento com a materialidade e riscos inerentes às ações de qualificação lançadas pela Secretaria.
- O.11) [Subtópico 4.2.1.4] Aperfeiçoar a articulação dos setores da Secretaria envolvidos no processo de qualificação e inserção no mercado de trabalho para que sejam realizadas ações conjuntas visando à inserção dos qualificados no mercado de trabalho.
- O.12) [Subtópico 4.2.1.4] Estabelecer parcerias junto a entidades qualificadoras/setor produtivo /academia para desenvolver mecanismos de avaliação de aprendizagem adequados aos programas de qualificação ofertados pela Secretaria.

7. RECOMENDAÇÕES

Secretaria de Estado de Trabalho:

- R.1) [Subtópico 4.1.1.3] Atualizar no sistema PPA Web a metodologia de apuração do indicador IN 10305, substituindo o denominador “nº de pessoas inscritas...” por “nº de pessoas matriculadas...”, de maneira que reflita o que de fato é utilizado na contabilização do indicador pela Secretaria.
- R.2) [Subtópico 4.1.1.3] Atualizar no sistema PPA Web a fonte da informação do indicador IN 10305, identificando quais Subsecretarias são as responsáveis por fornecer esta informação.
- R.3) [Subtópico 4.2.1.1] Realizar estudo formal com levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal.
- R.4) [Subtópico 4.2.1.1] Elaborar documento de planejamento anual de oferta de vagas para os Programas de Qualificação Social e Profissional da Secretaria, utilizando como base o levantamento das demandas de mercado do Distrito Federal, objeto da recomendação anterior. Especificar, neste planejamento, a oferta de vagas de acordo com os públicos-alvo definidos nos eixos do PPA.

- R.5) [Subtópico 4.2.1.1] Incluir nos Planos de Trabalho das OSCs item que detalhe ou descreva os estudos de levantamento da demanda de mercado que justifiquem a oferta específica dos cursos propostos.
- R.6) [Subtópico 4.2.1.1] Realizar divulgação específica para outras Secretarias na ocasião de lançamento de novas qualificações, visando observar o art. 3º, inciso I, da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional, de “*não superposição de ações*”.
- R.7) [Subtópico 4.2.1.2] Criar ambiente informatizado que possua base de dados estruturada de todos os processos de oferta de vagas lançados pela SETRAB, contendo todas as informações dos interessados, selecionados e efetivamente matriculados. Este ambiente deve possibilitar a realização de consultas, relatórios e eventuais auditorias.
- R.8) [Subtópico 4.2.1.3] Utilizar sistemas informatizados/automatizados durante o acompanhamento/monitoramento das qualificações com o intuito de garantir a mitigação da probabilidade de ocorrência de erros e eventuais fraudes nos pagamentos realizados no programa Renova-DF.
- R.9) [Subtópico 4.2.1.4] Definir e aplicar metodologia de avaliação de aprendizagem para as qualificações ofertadas pela Secretaria.
- R.10) [Subtópico 4.2.1.4] Criar base de dados consolidada com as informações dos concluintes das qualificações ofertadas pela Secretaria, visando auxiliar a avaliação dos resultados das qualificações e a promoção de ações de inserção do mercado.
- R.11) [Subtópico 4.2.1.4] Estabelecer rotina/controles de acompanhamento dos egressos que permitam avaliar a empregabilidade dos mesmos após a realização das qualificações.
- R.12) [Subtópico 4.2.1.4] Criar indicador(es) interno(s) que permita(m) avaliar a empregabilidade dos egressos após a realização das qualificações.

Brasília, 24/05/2022.

Diretoria de Auditoria dos Planos e Programas de Governo -DAPPG

Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 24



/05/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **508D1467.DE549571.66F502DA.B548477A**